



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PR. 0502001/2020 120  
FL. 463  
RUB. \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº 0502001/2020  
Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2020  
Tipo: Menor Preço  
Regime de Execução: Execução Indireta por preço global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva no Município de Trizidela do Vale/MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

**C. M. DE SOUSA EIRELI**  
**CNPJ: 31.291.449/0001-80**



**C.M. DE SOUSA EIRELI**

CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 125895950

Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA

Cep 65723-000.

CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0592001 120/20  
FLS. 465  
RUB. \_\_\_\_\_

# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

90

A. S. A.

R

\_\_\_\_\_

**Construtora Alerrandro**

Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA

Cep 65723-000.



CPI - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0502921/20  
FLS. 466  
RUB. [assinatura]

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - N°: 054362020001007750248780000000

**Tipo de Registro:** 1  
**Código do Ramo:** 0775  
**Tipo de Movimento:** 0001 - Emissão de apólice  
**Referência da Emissão:** 2 - Emissões com Outras Referências  
**Tipo de Segurado:** 1 - Pessoa Jurídica  
**CNPJ/CPF Segurado:** 01.558.070/0001-22  
**Tipo Tomador:** 1 - Pessoa Jurídica  
**CNPJ/CPF Tomador:** 31.291.449/0001-80  
**Razão Social do Segurado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
**Data do Envio:** 11/03/2020  
**Data da Emissão:** 10/03/2020  
**Data de Início da Vigência:** 18/03/2020  
**Data de Fim de Vigência:** 17/05/2020  
**Código da Moeda:** 790  
**Prêmio Emitido(Moeda):** 200,00  
**Prêmio Emitido(R\$):** 200,00  
**Adicional de Fracionamento:** 0,00  
**Custo de Apólice:** 0,00  
**IOF:** 0,00  
**N° de Registro do Produto:** 15414.900195/2014-17

Voltar

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 10/03/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0248780

Proposta: 2536008

Controle Interno (Código Controle): 041640393

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0248780.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE - MA

### DADOS DO TOMADOR: C M DE SOUSA EIRELI EPP

CNPJ: 31.291.449/0001-80 - VL MARIANO 57 - BERNARDO DO MEARIM - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000010.3.055826-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por  
Gustavo Henrich

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0248780  
 Proposta: 2536008  
 Controle Interno (Código Controle): 041640393  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0248780.000000



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0502001 170 20  
 FLS. 968  
 RJB. \_\_\_\_\_

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 1.887,52	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.887,52	18/03/2020	17/05/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>200,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/03/2020	7363489	200,00

Em atendimento a Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0248780  
 Proposta: 2536008  
 Controle Interno (Código Controle): 041640393  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0248780.000000

**junto**  
 SEGUROS  
 CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0502001/20  
 FLS. 469  
 RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva no Município de Trizidela do Vale/MA. Conforme Tomada de Preços Nº 005/2020.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0248780  
Proposta: 2536008  
Controle Interno (Código Controle): 041640393  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0248780.000000

**junto**  
CPL TRINDADE DO VALLE  
PROC. 1502908/20  
FLS. 950  
RUB. \_\_\_\_\_

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0248780

Proposta: 2536008

Controle Interno (Código Controle): 041640393

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0248780.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL: TRIZIDELA DO VALE

PROC. 05020091/20

FLS. \_\_\_\_\_

RUB. \_\_\_\_\_

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0248780  
Proposta: 2536008  
Controle Interno (Código Controle): 041640393  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0248780.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0599001 12/20  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0248780  
Proposta: 2536008  
Controle Interno (Código Controle): 041640393  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0248780.000000

**junto**  
SEGUROS

CP: TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0307901/12  
FLS. 12  
RUB. 20

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0248780  
Proposta: 2536008  
Controle Interno (Código Controle): 041640393  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0248780.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL: TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0392001 / 20  
FLS. 974  
RUB. \_\_\_\_\_

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0248780

Proposta: 2536008

Controle Interno (Código Controle): 041640393

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0248780.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0392801 / 20  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0248780  
 Proposta: 2536008  
 Controle Interno (Código Controle): 041640393  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0248780.000000

**junto**  
 CPL TRIZ DE IGUAREOS  
 PROC. 0502001/20  
 FLS. 456  
 RUB.

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0248780  
Proposta: 2536008  
Controle Interno (Código Controle): 041640393  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0248780.000000



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0248780  
Proposta: 2536008  
Controle Interno (Código Controle): 041640393  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0248780.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0502001/20  
FLS. 479  
RUB. \_\_\_\_\_

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0248780  
Proposta: 2536008  
Controle Interno (Código Controle): 041640393  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0248780.000000

**junto**  
CPL TRIBUTARIA DO VALE  
PROC. 05020001/2020  
FLS. 480  
RUB. \_\_\_\_\_

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

#### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

#### 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

*AW*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0248780  
 Proposta: 2536008  
 Controle Interno (Código Controle): 041640393  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0248780.000000

**junto**  
 S.E.G.U.R.O.S

PROC. 0502001/10  
 FLS. 987  
 RUB. [Handwritten]

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0248780  
 Proposta: 2536008  
 Controle Interno (Código Controle): 041640393  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0248780.000000

**junto**  
 SEGUROS  
 C.P.I. TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0202801/2020  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 RUB. \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

\* \* \* \* \*

*(Handwritten signatures and marks)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0248780  
 Proposta: 2536008  
 Controle Interno (Código Controle): 041640393  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0248780.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0597021 17/20  
 FLS. 3  
 RUB.

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0248780

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:  
 RG:  
 Cargo:



# HABILITAÇÃO JURÍDICA



Handwritten signatures and initials, including a signature that appears to be 'D. Sousa'.

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EIRELI**  
**C. M. DE SOUSA EIRELI**

**CASSIANO MORAES DE SOUSA**, Brasileiro, Empresário, Solteiro RG nº 0280061320044, SESP MA, CPF nº 026.834.973-85, nascido em 07/08/1987, residente e domiciliado (a) na Vila Mariano nº 03 Bairro Centro, Bernardo do Mearim –MA CEP 65.723-000.

O titular da **EIRELI C. M. DE SOUSA EIRELI**, com sede no endereço Vila Mariano, nº 57, bairro Centro, Bernardo do Mearim – MA, CEP: 65.723-000, com contrato social inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600107199 e no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceita alterar seu Contrato Social, tal como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** – Por força da presente alteração contratual fica alterado o objeto social para:

4120-4/00 - Construção de edifícios 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento 4399-1/01 - Administração de obras 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes e obras de contenção) 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção e rebaixamento de lençóis freáticos) 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc). 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, cerâmicas; cimento; pias, lavatórios, banheiras; pisos e revestimentos para construção; vergalhões e armações metálicas) 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, reboques, semirreboques e similares) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividade de limpeza de ruas e atividade de limpeza de máquinas industriais) 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7120-1/00 - Testes e análises técnicas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 7112-0/00 - Serviços de engenharia

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social da empresa que era de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), em razão da alteração, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), cujo o aumento de 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa **C. M. DE SOUSA EIRELI**.

**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa tem como nome empresarial **C. M. DE SOUSA EIRELI** com sede na Vila Mariano, nº 57, bairro Centro, Bernardo do Mearim – MA, CEP: 65.723-000

**CLÁUSULA SEGUNDA**– A empresa tem o seguinte objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento 4399-1/01 - Administração de obras 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes e obras de contenção) 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção e rebaixamento de lençóis freáticos) 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.). 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, cerâmicas; cimento; pias, lavatórios, banheiras; pisos e revestimentos para construção; vergalhões e armações metálicas) 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, reboques, semirreboques e similares) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividade de limpeza de ruas e atividade de limpeza de máquinas industriais) 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7120-1/00 - Testes e análises técnicas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 7112-0/00 - Serviços de engenharia

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas em moeda corrente nacional

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades em 21/08/2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA** – A administração da empresa caberá ao administrador, **CASSIANO MORAES DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o administrador deliberara sobre as contas e designara (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “para o labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

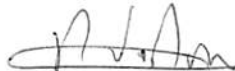
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado o administrador, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de **Bernardo do Mearim – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Bernardo do Mearim – MA, 27 de Dezembro de 2019.**

**Cassiano Moraes de Sousa**  
CPF: 026.834.973-85  
Titular





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. M. DE SOUSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02683497385	CASSIANO MORAES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2019 10:55 SOB Nº 20191317586.  
PROTOCOLO: 191317586 DE 30/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905920205. NIRE: 21600107199.  
C. M. DE SOUSA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/12/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



CPL: TEZID: A DO VALE  
 PROC. 0302001 1020  
 FLS. 489  
 RJB.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 31/05/2016

REGISTRO GERAL 028006132004-4 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME CASSIANO MORAES DE SOUSA E FRANCISCA

FILIAÇÃO FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA E FRANCISCA MORAES DE SOUSA DATA DE NASCIMENTO 07/08/1987

NATURALIDADE MA ICAPAPE GRANDE - MA

CPF 026834973-85

ASSINATURA DO DETENTOR

LEINº 7.116 DE 2008/83

VIA-02

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL  
 Comissão Permanente de Licitação

Data: 11 103 12020

Portaria nº 01 12020

Publica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1850857149

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cassiano Moraes de Sousa

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0302008 12/20  
FLS. 990  
RUA.

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.291.449/0001-80  
Razão Social: C. M. DE SOUSA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

VILA MARIANO, 57 - CENTRO - null

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0392081/20  
FLS. 991/100  
RJB. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 31.291.449/0001-80  
Razão Social: C. M. DE SOUSA EIRELI  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALERRANDRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - MA	5403960	30/07/2020





CPL - TRIZIBELA DO VALE  
PROC. 0502901/20  
FLS. 120  
RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 31.291.449/0001-80  
Razão Social: C. M. DE SOUSA EIRELI  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALERRANDRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 02/07/2020

FGTS Validade: 26/03/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/08/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/02/2020 18:31

1 de 1

CPF: 026.834.973-85 Nome: CASSIANO MORAES DE SOUSA

Ass: \_\_\_\_\_



CPL TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0302004/20  
FLS. 413  
RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 31.291.449/0001-80  
Razão Social: C. M. DE SOUSA EIRELI  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALERRANDRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



CPI: TRIZIDELA DO VALE  
PROC: 03020001 120  
FLS.: 494  
RUB.: R

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 31.291.449/0001-80  
Razão Social: C. M. DE SOUSA EIRELI  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALERRANDRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 050200017020  
FLS. 495  
R/B.

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 026.834.973-85  
Nome: CASSIANO MORAES DE SOUSA  
Carteira de Identidade: 0280061320044 Órgão Expedidor: SSP/MA  
Data de Expedição: 31/05/2016  
E-mail: construtoraalerrandro@gmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
31.291.449/0001-80	C. M. DE SOUSA EIRELI	Credenciado



**C.M. DE SOUSA EIRELI**

CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 125895950

Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA

Cep 65723-000.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0502001 170 20  
FLS. 996  
R/B.

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**Construtora Alerrandro**

Vila Mariano N° 57 - centro Bernardo do Mearim - MA

Cep 65723-000.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0502001/2018  
FLS. 177  
RUB. 20

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.291.449/0001-80</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>C. M. DE SOUSA EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA ALERRANDRO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>VL MARIANO</b>	NÚMERO <b>57</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.723-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BERNARDO DO MEARIM</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUTORAALERRANDRO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8402-1659/ (99) 8467-6720</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/08/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 11:14:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 059200017020  
FLS. 998  
RUB. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.291.449/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. M. DE SOUSA EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO VL MARIANO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.723-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BERNARDO DO MEARIM	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAALERRANDRO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8402-1659/ (99) 8467-6720
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 11:14:06 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDEIA D'AVALE  
PROC. 0302000-170-20  
FLS. 499  
R.1B.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.291.449/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2018	
NOME EMPRESARIAL C. M. DE SOUSA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO VL MARIANO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.723-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BERNARDO DO MEARIM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAALERRANDRO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8402-1659/ (99) 8467-6720		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 11:14:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



MATRIZ Nº 27.291.449/0007-00 Nº DE REGISTRO		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL Nº 27.291.449/0007-00	
NOME EMPRESARIAL C. M. DE SOUSA BRASIL			
ENDEREÇO EMPRESARIAL 17.15-1-04 - Serviços de ensino técnico, especializado e profissional 17.15-1-05 - Ensino e pesquisa técnica 17.15-2-05 - Educação de outros níveis de ensino técnico, especializado e profissional 17.15-2-07 - Atividades mecânicas e suas atividades auxiliares 21.56-0-00 - Atividades de fabricação de produtos metálicos 31.45-2-02 - Restauração e manutenção de produtos metálicos			
CÓDIGO DE SITUAÇÃO DE INSCRIÇÃO 230-2 - Empresa individual de limitada responsabilidade limitada			
LOCALIDADE V. J. MARIANO			
CEP 02.122-000		CIDADE SÃO PAULO - SP	
ESTADO SP		Nº DE INSCRIÇÃO 02.122.000/0007-00	
EMPRESARIAL COM. INTORNAI ERANDOSAVAR CIA			
SITUAÇÃO DE INSCRIÇÃO ATIVA			
DATA DE SITUAÇÃO DE INSCRIÇÃO 22/08/2012			
ENDEREÇO EMPRESARIAL SÃO PAULO - SP			

Atualizado pelo sistema de informações do RFB em 15/12/2012 às 14:02:19h. Situação: Ativa  
 Emissão nº 02/01/2012 às 17:14:02:19h. Situação: Ativa



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0302001/20  
FLS. 300  
RUB. 180

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.291.449/0001-80 Inscrição Estadual: 12.589595-0  
Razão Social: C M DE SOUSA EIRELI  
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: VLA MARIANO  
Número: 57 Complemento:  
Bairro: CENTRO  
Município: BERNARDO DO MEARIM UF: MA  
CEP: 65723000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291003	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 04/02/2019

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (4679603), 01/07/2010 - (4672900-4674500),  
(CNAE's): 01/10/2010 - (2330301-2599301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 11/03/2020

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

CPL - TRIZIDE LA DO VALE  
PRCC 0302001 120 20  
FLS 301  
K/B

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

PROC. 120  
 USUÁRIO: 02683497385  
 FLs. DATA: 10/01/2020  
 RUB. HORA: 09:54

INSC. ESTADUAL: 12.589.595-0  
 RAZÃO SOCIAL: C M DE SOUSA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02/01/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0502021/20  
 FLs. 502  
 RUB.

## DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 31.291.449/0001-80 INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: C M DE SOUSA EIRELI  
 NIRE: 21201008910 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 01/02/2019 CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00  
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 DATA OBRIG. EFD: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 0

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65723-000  
 ENDEREÇO VLA MARIANO NÚMERO: 57  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: BERNARDO DO MEARIM ESTADO: MA  
 TELEFONE: -- FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

## ENDEREÇO FISCAL

CEP --  
 ENDEREÇO VLA MARIANO NÚMERO: 57  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: BERNARDO DO MEARIM ESTADO: MA  
 TELEFONE: -- FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
3	2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
8	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
9	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
10	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
11	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
12	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
13	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
14	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
15	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
16	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
17	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
18	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
19	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
20	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
21	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
22	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
23	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
24	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
25	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
26	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO



# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02683497385

DATA: 10/01/2020

HORA: 09:54

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0302901/2020  
 FLS. 023  
 RUB. \_\_\_\_\_

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
28	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
29	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
30	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
31	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
32	4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
33	4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
34	4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
35	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
36	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
37	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
38	4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
39	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
40	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
41	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
42	7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
43	7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
44	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
45	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
46	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
47	9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2683497385	CASSIANO MORAES DE SOUSA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/02/2019	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FIȘA CADASTRALĂ DE CONTRIBUȚIE

SECRETARIA COMUNALĂ

NUMĂRUL DE ÎNREGISTRARE	NUMĂRUL DE ÎNREGISTRARE	NUMĂRUL DE ÎNREGISTRARE	NUMĂRUL DE ÎNREGISTRARE
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100

TOTAL		TOTAL	
101	102	103	104

TOTAL		TOTAL	
105	106	107	108

Handwritten signature or mark in the bottom left corner.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C. M. DE SOUSA EIRELI**  
**CNPJ: 31.291.449/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:59 do dia 27/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2020.

Código de controle da certidão: **DEAE.49A6.8F5D.F375**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRG. 0302020 17/20  
FLS. 505  
A/B.

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010114/20

Data da 03/02/2020 16:58:25

Inscrição Estadual: 125895950

CPF/CNPJ: 31291449000180

Razão Social: C M DE SOUSA EIRELI

Endereço: VLA MARIANO, 57 CEP: 65723000

Telefone:

Município: BERNARDO DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/02/2020 08:48:55



CPL TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0502001/2020  
FLS. 506  
R'B.

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007887/20

Data da

08/02/2020 11:50:48

Inscrição Estadual: 125895950

CPF/CNPJ: 31291449000180

Razão Social: C M DE SOUSA EIRELI

Endereço: VLA MARIANO, 57 CEP: 65723000

Telefone: null

Município: BERNARDO DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 11/02/2020 08:55:06



Estado do Maranhão  
**MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**  
Av. Manoel Matias, s/n - Centro - CEP: 65.723-000 - BERNARDO DO MEARIM - MA  
Fone- Fax: (99) 3648-1184  
CNPJ: 01.612.345/0001-69

CEL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 05020012020  
FLS. 505  
R/B.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DE CONTROLE: 005020012020

### DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: C.M. DE SOUSA EIRELI.  
ENDEREÇO: VILA MARIANO, 57, CENTRO.  
CEP 65723-000.  
BERNARDO DO MEARIM - MA.  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 045  
CPF/CNPJ DO TITULAR: 31.291.449/0001-80.

### CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim - Estado do Maranhão, conforme o Código Tributário Municipal, combinado com o Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal.

Bernardo do Mearim - MA, 05 de Fevereiro de 2020.

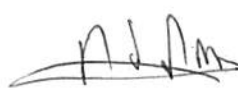
Validade: até 05 de Agosto de 2020.

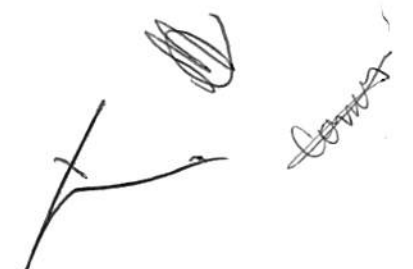
CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 11/02/2020
Portaria nº 01/2020

  
**ANTONIO JEAN DE BRITO SILVA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA: 0705002/2019  
CPF Nº. 000.841.373.80

Antonio Jean de Brito Silva  
CPF: 000.841.373-80  
Portaria nº 0705002/2019  
Sec. Mun. Plan. Adm. Finanças









CPL TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0502001 120  
FLS. 508  
RUB. \_\_\_\_\_

Estado do Maranhão  
**MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM**  
Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – BERNARDO DO MEARIM – MA  
Fone- Fax: (99) 3648-1184  
CNPJ: 01.612.345/0001-69

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

NÚMERO DE CONTROLE: 005020012020

### DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **C.M. DE SOUSA EIRELI.**  
ENDEREÇO: **VILA MARIANO, 57, CENTRO.**  
CEP **65723-000.**  
**BERNARDO DO MEARIM – MA.**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **045**  
CPF/CNPJ DO TITULAR: **31.291.449/0001-80.**

### CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim – Estado do Maranhão, conforme o Código Tributário Municipal, combinado com o Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal.

Bernardo do Mearim – MA, 05 de Fevereiro de 2020.

Validade: até 05 de Agosto de 2020.

<b>CONFERE COM ORIGINAL</b> Comissão Permanente de Licitação
Data: <u>11 103 12020</u>
Portaria nº <u>01 12020</u>
_____ Público

  
**ANTONIO JEAN DE BRITO SILVA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA: 0705002/2019  
CPF Nº . 000.841.373.80  
Antonio Jean de Brito Silva  
CPF: 000.841.373-80  
Portaria nº 0705002/2019  
Sec. Mun. Plan. Adm. Finanças



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 01.612.345/0001-69  
SETOR DE ARRECADAÇÃO



## ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: FUNCIONAMENTO.

NOME EMPRESARIAL: C.M. DE SOUSA EIRELI.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: CONSTRUTORA ALERRANDRO.

CNPJ Nº: 31.291.449/0001-80.

ENDEREÇO: VL MARIANO, Nº 57 - CENTRO, BERNARDO DO MEARIM-MA, CEP 65723-000.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 045.

VALIDADE: 31/12/2020.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

Bernardo do Mearim – MA, 02 de Janeiro de 2020.

  
ANTONIO JEAN DE BRITO SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA : 0705002/2019  
CPF Nº. 000.841.373.80

CRI. EIRELI DO VALE  
PROC. 0302001 120  
FLS. 310  
F. 1B.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.291.449/0001-80

**Razão Social:** C M DE SOUSA EIRELI

**Endereço:** VILA MARIANO 57 / CENTRO / BERNARDO DO MEARIM / MA / 65723-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2020 a 26/03/2020

**Certificação Número:** 2020022601505640772146

Informação obtida em 29/02/2020 18:35:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
CPI/ TRIZELA DA VALE  
PROC. 030299/20  
FLS. 319  
R/B.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. M. DE SOUSA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.291.449/0001-80

Certidão nº: 5522491/2020

Expedição: 29/02/2020, às 18:41:40

Validade: 26/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. M. DE SOUSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.291.449/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom and two smaller ones above it.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 825113/2020**

**Emissão: 01/02/2020**

**Validade: 30/07/2020**

CPL: TRIZIEL W BZBZALE

PROC. 0302001/2020  
 FLS. 373  
 RUB. \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: C. M. DE SOUSA EIRELI  
 CNPJ: 31.291.449/0001-80  
 Registro: 0005403960  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 1.000.000,00  
 Data do Capital: 27/12/2019  
 Faixa: 4  
 Atividades CNAE:

Objetivo Social: COMERCIO ATCADISTA DE CIMENTO;ADMISTRACAO DE OBRAS;OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELERICA;MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;OBRAS PORTUARIAS,MARITIMAS E FLUVIAIS;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENCAO);DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO,DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS);INSTALACAO E MAUNTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;INSTALACAO DE PANEIS PUBLICITARIOS;MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIS PUBLICAS,PORTOS E AEROPRTOS;SREVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCA;OBRAS DE FUNDACOES;MONTAEM E DESMNTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;PEFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;SERVICOS ESPECIALIZADOS DA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS,TAIS TELHADOS,COBERTURAS,CHAMINES,LAREIRAS CHURASQUEIRAS,ETC);COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS,ESPELHOS E VITRIS;COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;COMERCIO VAREJISTA DE CAL,AREIA,PEDRA BRITA,TIJOLOS E TELHAS;COMERCIO VAREJIST DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEIJOS,CERAMICAS,CIMENTO,PIAS,LAVATORIOS,BANHEIRAS,PISOS E REVESTIMENTOSPARA CONSTRUCAO,VERGALHOES E ARMACOES METALICAS);COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS;LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM CONDUCTOR (CAMINHOES,REBOQUES,SEMIREBOQUES E SIMILARES;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS,ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E ATIVIDADES DE LIMPEZADE MAQUINAS INDUSTRIAIS)RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS;COMERIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO;CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;FABRICACAO DE ESTRUTURAS DE PRE-MOLDADAS DECONCRETO ARMADO,EM SERIE E SOB ENCOMENDA;SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO;INSTALACAO DE PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;PERFURACOES E SONDAGENS;SERVICOS DE PERICIA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO;TESTE E ANALISES TECNICAS;INSTALACAO E MANUTENCAOELETRICA;COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;SERVICOS DE ENGENHARIA;

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: VILA MARIANO, 57, CENTRO, BERNARDO DO MEARIM, MA, 65723000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 01/04/2019  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0000540555DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JULIO SILVINO DA SILVA NETO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 825113/2020**  
 Emissão: 01/02/2020  
 Validade: 30/07/2020  
 Chave: wBzB5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 1916578241  
 CPF: 063.099.023-93  
 Data Inicio: 08/01/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: CASSIANO MORAES DE SOUSA  
 CPF: 026.834.973-85  
 Função: SOCIO ADMINISTRADOR

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 05020/2020  
 FLS. 319  
 RUB. \_\_\_\_\_





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 825112/2020

Emissão: 01/02/2020

CPI validade: 31/03/2021

PROC. 0302001  
FLS. 513  
RUB.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JULIO SILVINO DA SILVA NETO  
Registro: 1916578241  
CPF: 063.099.023-93

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 05/07/2017  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 103563

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).  
Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)  
Data de Formação: 20/06/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: C. M. DE SOUSA EIRELI  
Registro: 0005403960  
CNPJ: 31.291.449/0001-80  
Data Início: 08/01/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO

Nº MA20200311863

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0302081/20

FLS. 516

RUB. 120

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

JULIO SILVINO DA SILVA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1916578241

Registro: 103563MA

2. Contratante

Contratante: C. M. DE SOUSA EIRELI

VILA Mariano

Complemento:

Cidade: BERNARDO DO MEARIM

País: Brasil

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Bairro: Centro

UF: MA

CPF/CNPJ: 31.291.449/0001-80

Nº: 57

CEP: 65723000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: C. M. DE SOUSA EIRELI

VILA Mariano

Complemento:

Cidade: BERNARDO DO MEARIM

Data de início: 08/01/2020

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: Centro

UF: MA

Nº: 57

CEP: 65723000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

15,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Declaro assumir a inteira responsabilidade, direção e coordenação de todas as obras e/ou serviços declarados sob minha responsabilidade junto à empresa C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita sob o CNPJ de Nº 31.291.449/0001-80.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Maranhão, 09 de Janeiro de 2020

Local

data

*Julio Silvino da Silva Neto*

JULIO SILVINO DA SILVA NETO - CPF: 063.099.023-93

*Cassiano Moraes de Sousa*

C. M. DE SOUSA EIRELI - CNPJ: 31.291.449/0001-80

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 09/01/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302357312

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bWAdC  
Impresso em: 20/02/2020 às 18:14:04 por: ip: 179.108.79.138

[www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[fatoconosco@creama.org.br](mailto:fatoconosco@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão







C.M. DE SOUSA EIRELI  
CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 125895950  
Vila Mariano N° 57 - centro Bernardo do Mearim - MA  
Cep 65723-000.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0392001/1020  
FLS. 517  
RUB. \_\_\_\_\_

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação

Data: 11/03/2010

Portaria n° 01/2010

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

**EMPREGADOR:** C. M. DE SOUSA EIRELI, com sede em Bernardo do Mearim, na Vila Mariano, n° 57, bairro Centro, CEP 65.723-000, no Estado Maranhão, inscrito no CNPJ sob o n° 31.291.449/0001-80, e no Cadastro Estadual sob o n° 12.589.595-0, neste ato representado pelo seu diretor **CASSIANO MORAES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Empresário, Carteira de Identidade n° 028006132004-4, CPF n° 026.834.973-85, residente e domiciliado na Vila Mariano, n° 03, bairro Centro, CEP 65.723-000, Cidade de Bernardo do Mearim, no Estado do Maranhão;

**EMPREGADO:** JULIO SILVINO DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil. Carteira de Identidade n° 023179172002-8, CPF n° 063.099.023-93, CREA 103563/MA, residente e domiciliado na Rua 2, N° 127, Vila Mariano, CEP 65.723-000, Cidade Bernardo do Mearim, no Estado Maranhão.

As partes identificadas acima celebram entre si o presente Contrato de Trabalho, a ser iniciado a partir da data de assinatura e regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

### DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

**Cláusula 1ª** - O presente contrato de trabalho tem como fundamento a Consolidação das Leis do Trabalho (NOVA CLT).

### DO OBJETIVO:

**Cláusula 2ª** - A realização pelo EMPREGADO, na função de Engenheiro Civil (Responsável Técnico), de acompanhamento e fiscalização de obras de construção civil.

### DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO:

**Cláusula 3ª** - O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, ficando vigente enquanto interessar a ambas as partes, sendo assegurado às partes o direito de rescisão

Cassiano Moraes de Sousa  
CPF 026.834.973-85  
EMPRESÁRIO

Construtora Alerrandro

Vila Mariano N° 57 - centro Bernardo do Mearim - MA  
Cep 65723-000.

Julio Silvino da Silva Neto  
CREA-PI: N° 31219  
RN: 1916578241



C.M. DE SOUSA EIRELI

CNPJ 31.291.449/0001-80 Ins. Estadual: 125895950  
Vila Mariano N° 57 - centro Bernardo do Mearim - MA  
Cep 65723-000.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0302001 120  
FLS. 518 770  
RUB. \_\_\_\_\_

ou renovação de termos, valores e prazo a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

#### DA JORNADA DE TRABALHO:

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação

Data: 11/03/2017

Portaria nº 01/2017

Cláusula 4ª - O EMPREGADO ficará disponível, à serviço do EMPREGADOR, em 6 horas semanais, sendo distribuídas igualmente em 6 horas diárias, de 8h00min a 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo primeiro. Havendo necessidade de alteração de horário ou implementação de carga horária superior ao convencionado, ficará o EMPREGADOR responsável pelo pagamento das horas excedentes.

#### DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 5ª - O EMPREGADO receberá do EMPREGADOR a quantia mensal de 6 (seis) salários mínimos mensais, o que corresponde nesta data a R\$ 6.234,00 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais) líquidos, já descontados todos os impostos e contribuições previstos em lei.

Parágrafo primeiro. Os salários serão devidos pelo EMPREGADOR, após o início da execução de toda e qualquer obra que tenha a participação do EMPREGADO, ainda que direta ou indiretamente.

#### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula 6ª - O EMPREGADO compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de emprego, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Cláusula 7ª - O EMPREGADOR se responsabilizará por todas as custas de traslado (ida e volta do local de residência até o local de trabalho), alimentação (café, almoço e jantar),

Cassiano Moraes de Sousa  
CPF: 026.834.973-85  
EMPRESÁRIO

Construtora Alerrandro

Vila Mariano N° 57 - centro Bernardo do Mearim - MA  
Cep 65723-000

Julio Silvano da Silva Neto  
CREA-PI: N° 31219  
RN: 1916578241



**C.M. DE SOUSA EIRELI**  
 CNPJ 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual 125895950  
 Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA  
 Cep 65723-000

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 03020001 12720  
 FLS. 319  
 RUB. \_\_\_\_\_

hospedagem e todas as despesas com taxas e emolumentos junto a todo e qualquer órgão público ou não, responsável, bem como o Conselho Regional de Engenharia.

Cláusula 8ª - Por estarem assim, justos e acordados, elegem o foro de Pedreiras/MA para dirimir quaisquer dúvidas, razão pela qual firmam o presente contrato de trabalho pelo prazo especificado na Cláusula 3ª em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Bernardo do Mearim, 08 de janeiro de 2020.

*Cassiano Marcos de Sousa*

C. M. DE SOUSA EIRELI

CONFERE COM ORIGINAL  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Data: 11.03.2020  
 Portaria nº 01/2020  
 Publi

*Julio Silvino da Silva Neto*  
 Engº JULIO SILVINO DA SILVA NETO

Testemunhas

*Maria Luzinete Vieira da Silva / maria uterina silva santos*

Nome:

Nome

RG:

RG

Obs.: Estas assinaturas fazem parte do Contrato de prestação de serviços de Engenharia, firmado entre C. M. DE SOUSA EIRELI e Engº JULIO SILVINO DA SILVA NETO.

Construtora Alerrandro

Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA  
 Cep 65723-000

**TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A Empresa C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ n.º 31.291.449/0001-80, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o Sr. JULIO SILVINO DA SILVA NETO, Engenheiro Civil, CREA-PI n° 191657824-1, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Bernardo do Mearim-MA, 18 de março de 2020.

*Cassiano Moraes de Sousa*

**C. M. DE SOUSA EIRELI**

CNPJ: 31.291.449/0001-80

CASSIANO MORAES DE SOUSA

Identidade n° 028006132004-4-1SSP/MA

CPF: 026.834.973-85

Representante Legal

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**826753/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JULIO SILVINO DA SILVA NETO** referente à(s) **Atividade de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** abaixo discriminada(s):

PROC. 0302004 / 120  
 FLS. 384  
 RUB. \_\_\_\_\_

Profissional: **JULIO SILVINO DA SILVA NETO**  
 Registro: **103563MA** RNP: **1916578241**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190278589** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/08/2019** Baixada em: **08/03/2020**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **C. M. DE SOUSA EIRELI**

Contratante: **Município de Bernardo do Mearim** CPF/CNPJ: **31.277.010/0001-00**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA Manoel Matias** Nº: **212**  
 Complemento: Bairro: **Centro**  
 Cidade: **BERNARDO DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65723000**  
 Contrato: **SEMED/033/2019** Celebrado em: **09/08/2019**  
 Valor do contrato: **R\$ 315.663,77** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO Baixão do Moacir** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **Centro**  
 Cidade: **BERNARDO DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65723000**  
 Data de início: **10/08/2019** Conclusão efetiva: **06/03/2020**  
 Finalidade: **Escolar**  
 Proprietário: **Município de Bernardo do Mearim** CPF/CNPJ: **31.277.010/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL - PGRCC 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

Construção de muro de contorno e quadra de futsal na Unidade Escolar, do povoado Baixão do Moacir.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 826753/2020**  
**16/03/2020, 13:29**  
**z5Wa0**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z5Wa0

*(Handwritten signatures and marks)*



  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0302001/2020  
 FLS. 522  
 F11B.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

**CONTRATANTE EMITENTE:**

**Razão social:** O Município de Bernardo do Mearim, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 31.277.010/0001-00.

**Endereço:** Av. Manoel Matias, s/n, centro Bernardo do Mearim-MA.

**Representante legal:** Railson Ferreira de Sousa, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 0201004/2017, de 02/01/2017.

**Profissional declarante das informações técnicas:** o senhor **Ciro Rafael dos Santos Teixeira**, portador da Cédula de Identidade nº. 131140820004 SSP-MA, CPF nº. 718.785.302-59 e Registro CREA nº 11136DMA, nomeado pela **Portaria nº 0805002/2019** do cargo comissionado para serviços técnicos de consultoria e elaboração de projeto de engenharia (projeto básico e projeto executivo) e gestor de contrato de obras e serviços de engenharia da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim.

**CONTRATO:**

**Objeto:** contratação de empresa de engenharia especializada, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à Construção de muro de contorno e quadra de futsal na Unidade Escolar, do povoado Baixão do Moacir.

**Local:** Povoado Baixão do Moacir, no município de Bernardo do Mearim-MA.

**Processo:** nº 0104001/2019

**Contrato:** SEMED/033/2019

**Data da assinatura do contrato:** 09 de agosto de 2019

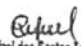
**Valor do contrato:** R\$ 315.663,77 (trezentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

**Data da ordem de serviço:** 10 de agosto de 2019

**Período do serviço:** 10/08/2019 a 04/03/2020

**ART:** MA20190278589

Railson Ferreira de Sousa  
 CPF: 847.172.203-82  
 Portaria nº 0201004/2017  
 Sec. Municipal de Educação

  
**Ciro Rafael dos Santos Teixeira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA MA 111360

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826753/2020, em 16/03/2020 emitida



Certidão nº 826753/2020  
 16/03/2020, 17:03

Chave de Impressão: z5Wao  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 6 folhas



CNPJ 01.612.345/0001-69

Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 -





CPL - TRIBUTAÇÃO DO VALE  
PROC. 0302000  
FLS. 303  
RUB. 120



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO:**

**Razão social:** C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.291.449/0001-80, Registro no CREA/MA N° 0005403960-MA

**Endereço:** sede na Vila Mariano, 57, centro, CEP 65.723-000, no Município de Bernardo do Mearim-MA,

**Representante legal:** Cassiano Moraes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 028006132004-4-1SSP/MA e CPF nº 026.834.973-85.

**Responsável técnico:** Julio Silvino da Silva Neto. Engenheiro Civil, CREA-MA 103563MA, Registro Nacional: CREA-PI nº 191657824-1.

A planilha orçamentária segue em anexo.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Bernardo do Mearim – MA, 04 de março de 2020.

*Rafael*  
Ciro Rafael dos Santos Teixeira  
Engenheiro Civ  
CREA MA 11136

*Railson*  
Railson Ferreira de Sousa  
Secretário Municipal de Educação  
CPF: 847.172.203-82  
Portaria: 0201004/2017

Ciro Rafael dos Santos Teixeira  
Engenheiro Civil  
CREA nº 11136 DMA  
ART MA20190307481

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826753/2020, em 16/03/2020



*Rafael*

*Rafael*  
Ciro Rafael dos Santos Teixeira  
Engenheiro Civil  
CREA MA 11136

*Railson*

*Rafael*

Certidão nº 826753/2020  
16/03/2020, 17:03  
Chave de Impressão: z5WwA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 6 folhas





**C. M. DE SOUSA FIRELI**  
 Vila Mariano, nº 57 - Centro, Bernardo do Mearim-MA  
 CNPJ 31.291.449/0001-80  
 Telefone: (99) 9.8467-6720 / (99) 9.8402-1659  
 E-mail: construtoraalerrandro@gmail.com

<b>OBJETO:</b>	Construção de Muro de Contorno e Quadra de Futsal na Escola do Povoado Baixão do Moacir		
<b>ENDEREÇO:</b>	Povoado Baixão do Moacir, Zona Rural, Bernardo do Mearim - MA		
<b>BASE DE PREÇOS:</b>	SINAPI 2019/01, ORSE 2018/12, SEINFRA 026 1, CAEMA - Valores Com Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS ADOTADO:</b>	86,61%
<b>DATA BASE:</b>	01/2019 - Maranhão	<b>BDI:</b>	25,00%

ORÇAMENTO ANALÍTICO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL COM BDI
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>13.314,73</b>
<b>1.1</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA</b>						<b>13.314,73</b>
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	339,28	2.035,68
1.1.2	96459	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	SINAPI	M2	131,78	85,59	11.279,05
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>7.744,44</b>
<b>2.1</b>	<b>ESCAVAÇÃO, ATERRAMENTO E COMPACTAÇÃO</b>						<b>7.744,44</b>
2.1.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA AF_06/2017	SINAPI	M3	35,05	79,45	2.784,72
2.1.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2018	SINAPI	M3	64,32	77,11	4.959,72
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>						<b>71.392,97</b>
<b>3.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>						<b>45.711,02</b>
3.1.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1 4	SINAPI	M3	32,35	368,97	11.936,18
3.1.2	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	53,92	58,73	3.166,72
3.1.3	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	SINAPI	M2	80,88	94,56	7.648,01
3.1.4	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2017	SINAPI	KG	382,04	10,54	4.026,70
3.1.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	SINAPI	KG	560,96	10,33	5.794,72
3.1.6	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1 4 5 4 5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,27	252,47	68,17
3.1.7	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA 7 LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	SINAPI	M3	14,83	488,02	7.237,34
3.1.8	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	202,19	28,85	5.833,18
<b>3.2</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>25.681,95</b>
3.2.1	92410	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	SINAPI	M2	54,00	100,51	5.427,54
3.2.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	SINAPI	KG	421,20	10,33	4.351,00
3.2.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	SINAPI	KG	236,25	12,00	2.835,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826753/2020, em 16/03/2020



Certidão nº 826753/2020  
16/03/2020, 17:03

Chave de Impressão: z5Wao

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 6 folhas

*Rafael*  
 Ciro Rafael dos Santos Teixeira  
 Engenheiro Civil  
 CREA MA 111340

CPF: 847.172.203 - 82  
 Portaria nº 0201004/2017  
 Sec. Municipal de Educação

*[Handwritten Signature]*


*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



CPI TRIZIDEIA DOVALE  
 PROC. 0302001/20  
 FLS. 525  
 RFB.

 <b>C. M. DE SOUSA FIRELI</b> Vila Mariano, nº 57 - Centro, Bernardo do Mearim-MA CNPJ: 31.291.449/0001-80 Telefone: (99) 9 8467-6720 - (99) 9 8402-1659 E-mail: construtoraalerrandro@gmail.com	
<b>OBJETO:</b> Construção de Muro de Contorno e Quadra de Futsal na Escola do Povoado Baixão do Moacir	
<b>ENDEREÇO:</b> Povoado Baixão do Moacir, Zona Rural, Bernardo do Mearim - MA	
<b>BASE DE PREÇOS:</b> SINAPI 2019/01, ORSE 2018/12, SEINFRA 026 1, CAEMA - Valores Com Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS ADOTADO:</b> 86,61%
<b>DATA BASE:</b> 01/2019 - Maranhão	<b>BDI:</b> 25,00%

ORÇAMENTO ANALÍTICO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL COM BDI
3.2.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	SINAPI	M3	8,10	540,35	4 376,84
3.2.5	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	SINAPI	M	269,59	32,24	8 691,58
<b>4 PAREDES E PAINÉIS</b>							<b>35.083,58</b>
<b>4.1 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO</b>							<b>35.083,58</b>
4.1.1	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	SINAPI	M2	593,43	59,12	35 083,58
<b>5 ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>							<b>22.428,12</b>
<b>5.1 ESQUADRIAS METÁLICAS</b>							<b>22.428,12</b>
5.1.1	00004930	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	10,50	472,41	4 960,31
5.1.2	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	64,18	264,22	16 957,64
5.1.3	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	SEINFRA	M	6,14	83,09	510,17
<b>6 REVESTIMENTOS</b>							<b>24.342,50</b>
<b>6.1 PAREDES</b>							<b>24.342,50</b>
6.1.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	M2	1 186,86	3,21	3 809,82
6.1.2	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	SINAPI	M2	1 186,86	17,30	20 532,68
<b>7 PISOS</b>							<b>17.713,84</b>
<b>7.1 PISOS EXTERNOS</b>							<b>17.713,84</b>
7.1.1	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM AF_06/2014	SINAPI	M2	128,63	41,47	5 334,29
7.1.2	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO AF_07/2016	SINAPI	M2	128,63	93,20	11 988,32
7.1.3	18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	7,08	55,26	391,24
<b>8 PINTURA</b>							<b>17.613,00</b>
<b>8.1 PAREDES</b>							<b>17.613,00</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826753/2020, em 16/03/2020 em



Certidão nº 826753/2020  
16/03/2020, 17:03

Chave de Impressão: z5W40


O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 6 folhas

*Rafael*  
 Ciro Rafael dos Santos Teófilo  
 Engenheiro Civil  
 CREA MA 111340

Rafael Ferreira de Sousa  
 CPF: 847.172.203-82  
 Portaria nº 200/2017  
 Sec. Municipal de Educação



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 050220/1 120  
 FLS. 326  
 R/B.

 <b>C. M. DE SOUSA EIRELI</b> Vila Mariano, nº 57 - Centro, Bernardo do Mearim-MA CNPJ: 31.291.449-0001-80 Telefone: (99) 9.8467-6720 / (99) 9.8402-1659 E-mail: construtoralerrandro@gmail.com	
<b>OBJETO:</b> Construção de Muro de Contorno e Quadra de Futsal na Escola do Povoado Baixão do Moacir	
<b>ENDEREÇO:</b> Povoado Baixão do Moacir, Zona Rural, Bernardo do Mearim - MA	
<b>BASE DE PREÇOS:</b> SINAPI 2019/01, ORSE 2018/12, SEINFRA 026 1, CAEMA - Valores Com Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS ADOTADO:</b> 86,61%
<b>DATA BASE:</b> 01/2019 - Maranhão	<b>BDI:</b> 25,00%

ORÇAMENTO ANALÍTICO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL COM BDI
8.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF_06/2014	SINAPI	M2	1.186,86	2,19	2.599,22
8.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	SINAPI	M2	1.186,86	12,65	15.013,78
<b>9</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTSAL</b>						<b>105.451,19</b>
<b>9.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>1.427,38</b>
9.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	SINAPI	M3	5,96	54,09	322,38
9.1.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	2,60	399,77	1.039,40
9.1.3	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	SINAPI	M3	2,00	32,80	65,60
<b>9.2</b>	<b>PISOS</b>						<b>35.365,67</b>
9.2.1	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO AF_07/2016	SINAPI	M2	52,03	78,06	4.061,46
9.2.2	94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO AF_07/2016	SINAPI	M2	294,40	85,32	25.118,21
9.2.3	101274	Junta de dilatação plástica para pisos, 27mm x 3mm	ORSE	m	500,00	1,68	840,00
9.2.4	S09962	Lastro de brita graduada apiloada e=10cm	ORSE	m2	245,45	21,78	5.345,90
<b>9.3</b>	<b>MURETA</b>						<b>27.398,89</b>
9.3.1	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	M2	106,95	58,31	6.236,25
9.3.2	90128	BLOCO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO FCK = 25 MPA, INCLUINDO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	CAEMA	M3	3,20	584,50	1.870,40
9.3.3	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	M2	10,00	652,88	6.528,80
9.3.4	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	M2	213,90	6,65	1.422,44
9.3.5	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	SINAPI	M	71,30	34,18	2.437,03
9.3.6	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA AF_01/2017	SINAPI	M3	1,30	2.363,89	3.073,06
9.3.7	03317/ORSE	REBOCO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 - APLICAÇÃO MANUAL	ORSE	M²	213,90	27,26	5.830,91
<b>9.4</b>	<b>ALAMBRADO</b>						<b>12.993,82</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826753/2020, em 16/03/2020 emitida



Certidão nº 826753/2020  
16/03/2020, 17:03


Chave de Impressão: z5Wta0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 6 folhas

*Rafael*  
 Ciro Rafael dos Santos Teófilo  
 Engenheiro Civil  
 CREA MA 111340

Railson Ferreira de Sousa  
 CPF: 847.172.203 - 82  
 Portaria nº 0001/2017  
 Sec. Municipal de Educação



 <b>C. M. DE SOUSA EIRELI</b> Vila Mariano, nº 57 - Centro, Bernardo do Mearim-MA CNPJ: 31.291.449-0001-80 Telefone: (99) 9 8467-6720 / (99) 9 8402-1659 E-mail: construtoraalerrandro@gmail.com	
<b>OBJETO:</b> Construção de Muro de Contorno e Quadra de Futsal na Escola do Povoado Baixão do Moacir	
<b>ENDEREÇO:</b> Povoado Baixão do Moacir, Zona Rural, Bernardo do Mearim - MA	
<b>BASE DE PREÇOS:</b> SINAPI 2019/01, ORSE 2018/12, SEINFRA 026 1, CAEMA - Valores Com Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS ADOTADO:</b> 86,61%
<b>DATA BASE:</b> 01/2019 - Maranhão	<b>BDI:</b> 25,00%

ORÇAMENTO ANALÍTICO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL COM BDI
9.4.1	74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	SINAPI	M2	99,60	130,46	12.993,82
							<b>15.118,81</b>
<b>9.5 PINTURA</b>							
9.5.1	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	M	210,00	9,25	1.942,50
9.5.2	78460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOIS	SINAPI	M2	245,44	42,66	10.470,47
9.5.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	SINAPI	M2	213,90	12,65	2.705,84
							<b>2.844,89</b>
<b>9.6 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>							
9.6.1	00025398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SINAPI	UN	1,00	2.844,89	2.844,89
							<b>10.301,83</b>
<b>9.7 ARQUIBANCADA</b>							
9.7.1	C0330	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL	SEINFRA	M³	6,62	59,04	390,84
9.7.2	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	SINAPI	M2	56,01	12,60	705,73
9.7.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	SINAPI	M2	24,89	26,53	660,33
9.7.4	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	SINAPI	M2	49,79	101,19	5.038,25
9.7.5	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	SINAPI	M	31,12	34,18	1.063,68
9.7.6	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	1,56	54,09	84,38
9.7.7	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1.4	SINAPI	M3	1,24	399,77	495,71
9.7.8	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	SINAPI	M3	0,32	2.340,99	749,12
9.7.9	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_06/2018	SINAPI	M2	31,12	35,79	1.113,78
							<b>579,40</b>
<b>10 SERVIÇOS DIVERSOS</b>							
							<b>579,40</b>
<b>10.1 LIMPEZA FINAL</b>							
10.1.1	150916	LIMPEZA FINAL	CAEMA	M2	435,64	1,33	579,40
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>315.663,77</b>

Importa o presente orçamento o valor de R\$ 315.663,77 (trezentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)

*Rafael*  
 Celso Rafael dos Santos Teixeira  
 Engenheiro Civil  
 CREA MA 111340

Rafael Ferreira de Sousa  
 CPF: 847.172.203-82  
 Portaria nº 001/2020  
 Sec. Municipal de Educação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826753/2020, em 16/03/2020 emite



Certidão nº 826753/2020  
 16/03/2020, 17:03

Chave de Impressão: z5Ww0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 6 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825420/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JULIO SILVINO DA SILVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIO SILVINO DA SILVA NETO**  
Registro: **103563MA** RNP: **1916578241**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 03240/2020  
FLS. 328  
R.B. [assinatura]

Número da ART: **MA20200317164** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/02/2020** Baixada em: **06/02/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **C. M. DE SOUSA EIRELI**

Contratante: **Cledio da Silva de Almeida** CPF/CNPJ: **304.248.428-90**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Manoel Matias** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **BERNARDO DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65723000**

Contrato: Celebrado em: **03/02/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 71.097,10** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Avenida Manoel Matias** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **BERNARDO DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65723000**

Coordenadas Geográficas: **-4.625092, -44.759272**  
Data de início: **03/02/2020** Conclusão efetiva: **14/02/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Cledio da Silva de Almeida** CPF/CNPJ: **304.248.428-90**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 33.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0617 - MURO DE ARRIMO 53 - EXECUCAO 19.20 metro cúbico;**

**Observações**

Execução de obra referente à construção de buero simples tubular de concreto com diâmetro de 1,00m e estrutura de contenção em muro de arrimo

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 825420/2020  
18/02/2020, 13:36  
ZBaZ2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZBaZ2





CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0302001 / 20  
 FLS. 329  
 RUB. \_\_\_\_\_

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

**CONTRATANTE EMITENTE:**

Nome do contratante: CLEDIO DA SILVA DE ALMEIDA

CPF: 304.248.428-90

Endereço: Av. Manoel Matias, S/N, bairro Centro, Cidade de Bernardo do Mearim/MA, CEP 65.723-000.

**CONTRATO:**

Objeto: Execução de obra referente à construção de bueiro simples tubular de concreto com diâmetro de 1,00m e estrutura de contenção em muro de arrimo.

Local: Av. Manoel Matias, S/N, Bairro Centro, Cidade de Bernardo do Mearim/MA, CEP 65.723-000.

Valor do serviço: R\$ 71.097,10 (setenta e um mil, noventa e sete reais e dez centavos).

Período do serviço: 03/02/2020 a 06/02/2020

**CONTRATADO:**

Razão social: C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.291.449/0001-80, Registro no CREA/MA Nº 0005403960-MA

Endereço: sede na Vila Mariano, 57, centro, CEP 65.723-000, no Município de Bernardo do Mearim-MA,

Representante legal: Cassiano Moraes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 028006132004-4-ISSP/MA e CPF nº 026.834.973-85.

Responsável técnico: Julio Silvino da Silva Neto, Engenheiro Civil CREA-PI nº 31219.

A planilha orçamentária segue em anexo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825420/2020, em 18/02/2020



Certidão nº 825420/2020  
 19/02/2020, 12:34

Chave de impressão: ZBaZ2


O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 6 folhas

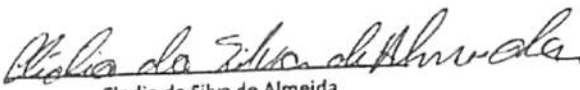
Scanned by CamScanner



Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, mexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Bernardo do Mearim – MA, 06 de fevereiro de 2020.

  
Dennys Guimarães Barros  
Engenheiro Civil, CREA Nº 1916606008

  
Cledio da Silva de Almeida  
CPF 304.248.428-90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825420/2020, em 18/02/2020 emitida



Certidão nº 825420/2020  
19/02/2020, 12:34

Chave de Impressão: ZBaZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 6 folhas





**C. M. DE SOUSA EIRELI**  
 Vila Mariano, nº 57 – Centro, Bernardo do Mearim-MA  
 CNPJ: 31.291.449/0001-80  
 Telefone: (99) 9 8467-6720 / (99) 9 8402-1659  
 E-mail: construtoraalerrandro@gmail.com

<b>CLIENTE:</b>	
<b>OBJETO:</b>	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO E MURO DE ARRIMO
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Manoel Matias, Centro, Bernardo do Mearim/MA
<b>BASE DE PREÇOS:</b>	SINAPI MA - Dezembro de 2019
<b>DATA BASE:</b>	Dezembro de 2019
	<b>BDI</b> 24,00%
	<b>Encargos sociais</b> 113,85%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Valor Total c/ BDI
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 13.041,34</b>	<b>R\$ 16.171,26</b>
<b>1.1</b>			<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>				<b>R\$ 12.952,24</b>	<b>R\$ 16.060,77</b>
1.1.1	000001	Próprio	PLOTAGEM DE PROJETOS	UNT	1,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 74,40
1.1.2	000002	Próprio	CÓPIA DE DOCUMENTOS	UNT	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 248,00
1.1.3	000003	Próprio	ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	UNT	1,00	R\$ 233,94	R\$ 233,94	R\$ 290,09
1.1.4	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,50	R\$ 297,47	R\$ 1.338,62	R\$ 1.659,88
1.1.5	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	132,00	R\$ 84,24	R\$ 11.119,68	R\$ 13.788,40
<b>1.2</b>			<b>LIMPEZA DO TERRENO COM REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL</b>				<b>R\$ 89,10</b>	<b>R\$ 110,48</b>
1.2.1	88525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF 05/2016	m²	405,00	R\$ 0,22	R\$ 89,10	R\$ 110,48
<b>2</b>			<b>BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO DIÂMETRO 1,00M</b>				<b>R\$ 32.553,55</b>	<b>R\$ 40.366,40</b>
2.1	90085	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	m³	132,00	R\$ 6,17	R\$ 814,44	R\$ 1.009,91
2.2	92663	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	33,00	R\$ 822,46	R\$ 27.141,18	R\$ 33.855,06
2.3	93369	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	158,40	R\$ 6,72	R\$ 1.064,45	R\$ 1.319,92
2.4	73856/4	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, INCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UNI D	2,00	R\$ 1.766,74	R\$ 3.533,48	R\$ 4.381,52
<b>3</b>			<b>ESTRUTURA DE CONTENÇÃO</b>				<b>R\$ 10.421,18</b>	<b>R\$ 12.922,27</b>
3.1	73844/002	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	m²	19,20	R\$ 542,77	R\$ 10.421,18	R\$ 12.922,27
<b>4</b>			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>				<b>R\$ 1.320,30</b>	<b>R\$ 1.637,17</b>
4.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	405,00	R\$ 3,26	R\$ 1.320,30	R\$ 1.637,17
<b>Total sem BDI</b>							<b>R\$ 57.336,37</b>	
<b>Total do BDI (25%)</b>							<b>R\$ 13.760,73</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 71.097,10</b>	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825420/2020, em 18/02/2020 em



Certidão nº 825420/2020  
 19/02/2020, 12:34

Chave de Impressão: ZBaZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 6 folhas

*Aut*

*P. L. M.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CPA TRIZIDEIA DO VALE  
PRO: 05/2020 / 20  
FLS: 332  
RUB: \_\_\_\_\_

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA SOBRE A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO

DADOS DO PROPRIETÁRIO E CONTRATANTE

PROPRIETÁRIO: CLEDIO DA SILVA DE ALMEIDA

CPF: 304.248.428-90

ENDEREÇO: Av. Manoel Matias, S/N, bairro Centro, Cidade de Bernardo do Mearim/MA, CEP 65.723-000

DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.291.449/0001-80, Registro no CREA/MA N° 0005403960-MA.

ENDEREÇO: sede na Vila Mariano, 57, centro, CEP 65.723-000, no Município de Bernardo do Mearim-MA.

REPRESENTANTE LEGAL: Cassiano Moraes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 028006132004-4-1SSP/MA e CPF nº 026.834.973-85.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIO SILVINO DA SILVA NETO, CREA: 1916578241

DADOS DA CONTRATADA

LOCAL DA CONSTRUÇÃO Av. Manoel Matias, S/N, Bairro Centro, Cidade de Bernardo do Mearim/MA, CEP 65.723-000.

ART DE EXECUÇÃO: MA20200317164

ESCOPO: Execução de obra referente à construção de bueiro simples tubular de concreto com diâmetro de 1,00m e estrutura de contenção em muro de arrimo.

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 71.097,10 (setenta e um mil, noventa e sete reais e dez centavos).

DATA DE INÍCIO: 03/02/2020

DATA DE FIM: 06/02/2020

DADOS DO LAUDO

RESPONSÁVEL POR ESTE LAUDO DENNYS GUIMARÃES BARROS, CREA: 1916606008

DATA DA VISTORIA FINAL DO IMÓVEL: 06/02/2020 HORARIO: 8H

ESTE LAUDO ESTÁ VINCULADO AO ART NUMERO: MA20200318284. DATA DO RECOLHIMENTO: 06/02/2020.

Dennys Guimarães Barros  
Eng Civil  
CREA-PI N° 31286  
RN. 1916606008

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825420/2020, em 18/02/2020



Certidão nº 825420/2020

19/02/2020, 12:34

Chave de Impressão: ZBaZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 6 folhas



CRI. TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0302001/20  
FLS. 533  
RUB.

DECLARAÇÃO

Vistoriando o local do serviço acima indicado, na qualidade de profissional legalmente habilitado, informo e declaro que a referida construção encontra-se totalmente concluída, em condição de uso, executada conforme projeto e em atendimento as Normas Técnicas ABNT vigentes.

06 de fevereiro de 2020, Bernardo do Mearim/MA

  
Eng. Civil  
CREA-PI Nº 31286  
RN: 1916606008  
**Denny Guimarães Barros**  
Engenheiro Civil, CREA Nº 1916606008

  
**Clelio da Silva de Almeida**  
CPF 304.248.428-90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825420/2020, em 18/02/2020 emitida



Certidão nº 825420/2020

19/02/2020, 12:34

Chave de Impressão: ZBaZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 6 folhas


Scanned by CamScanner











Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200318284

Página 1/1  
CRA: FRIZIDEIA DO VALE  
PROC: 032000  
FLS: 339  
RUB: 120

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
DENNYS GUIMARÃES BARROS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS RNP: 1916606008  
Registro: 107819MA

2. Dados do Contrato  
Contratante: CLEDIO DA SILVA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 304.248.428-90  
AVENIDA MANOEL MATIAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65723000  
Cidade: BERNARDO DO MEARIM  
Contrato: Não especificado Celebrado em: 03/02/2020  
Valor: R\$ 2 000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço  
AVENIDA MANOEL MATIAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65723000  
Cidade: BERNARDO DO MEARIM  
Data de início: 03/02/2020 Previsão de término: 06/02/2020 Coordenadas Geográficas: -4.625092, -44.759272  
Finalidade: Infraestrutura Código: Não especificado  
Proprietário: CLEDIO DA SILVA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 304.248.428-90

4. Atividade Técnica

4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0617 - MURO DE ARRIMO	1,00	un
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM	1,00	un
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS	1,00	un

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART  
ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO ESTRUTURA DE CONTENÇÃO EM MURO DE ARRIMO COM 19,20M² E IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS SIMPLES TUBULAR COM 33,00 METROS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E PROJETO.

6. Declarações  
- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade do Classe  
IBAPE - INST.BRAS.AVAL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local: BERNARDO DO MEARIM de 03 de Fevereiro de 2020  
Data: 03/02/2020  
DENNYS GUIMARÃES BARROS - CPF: 024.633.713-07  
CLEDIO DA SILVA DE ALMEIDA - CPF: 304.248.428-90

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em 06/02/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302415948

A anotação de responsabilidade técnica (ART) produzida por este profissional, independe de qualquer publicação, com o valor de R\$ 88,78  
Impresso em: 06/02/2020 às 14:53:43 por: p. 170.82.124.78

www.crema.org.br telefone: 2106-8300  
Tel. (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crema.org.br



Impresso em: 19/02/2020, às 12:34.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825420/2020, em 18/02/2020 em



Certidão nº 825420/2020

19/02/2020, 12:34

Chave de Impressão: ZBazZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0322001/2019  
FLS. 535

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

822799/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JULIO SILVINO DA SILVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIO SILVINO DA SILVA NETO**  
Registro: **103563MA** RNP: **1916578241**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190269809** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/07/2019** Baixada em: **04/11/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **C. M. DE SOUSA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM** CPF/CNPJ: **01.612.345/0001-69**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Manoel Matias** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **BERNARDO DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65723000**  
Contrato: Nº **SEMEL/001/2019** Celebrado em: **25/04/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 226.612,75** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Manoel Matias** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **BERNARDO DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65723000**  
Data de início: **09/05/2019** Conclusão efetiva: **23/08/2019**  
Finalidade: **Esportivo**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM** CPF/CNPJ: **01.612.345/0001-69**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

Conclusão de quadra de esporte, com vestiário - Padrão FNDE, no Município de Bernardo do Mearim. Concorrência edital Nº 003/2019 Processo administrativo Nº.: 0102003/2019 Contrato Nº SEMEL/001/2019 Faz parte da conclusão da referida obra: - Conclusão de cobertura em estrutura de aço em arco, área de 792,47 m²; - Revestimento: Execução de chapisco (457,38 m²), emboço (457,38 m²), reboco (326,26 m²), revestimento cerâmico (131,12 m²) e rejuntamento (131,12 m²); - Execução de lastro de concreto para piso (38,58 m²), piso cimentado (127,14 m²), piso industrial natural com polimento (644,55 m²); - Execução de revestimento texturizado em paredes (326,26 m²), pintura com resina acrílica (353,81 m²), pintura de demarcação com tinta acrílica (147,96 m), pintura de estrutura de aço (1.426,48 m²); - Execução de instalações elétricas; - Execução de alambrado (148,18 m²); - Estruturas metálicas para traves de futsal, para rede de voley, para tabelas de basquete; - Arquibancada em alvenaria com tampo em concreto.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822799/2019  
06/01/2020, 12:51  
WZ3z3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZ3z3

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0502001  
 FLS. 936  
 RUB. \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM**  
 CNPJ 01.612.345/0001-69  
 Avenida Manoel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim - MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

**CONTRATANTE EMITENTE:**

**Razão social:** O município de Bernardo do Mearim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Desporto e Lazer. , inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 01.612.345/0001-69.

**Endereço:** Av. Manoel Matias, s/n, centro Bernardo do Mearim-MA

**Representante legal:** Sr. Claudijon Costa Brasil, Secretário Municipal de Esporte, nomeado pela Portaria nº 0201009/2017, de 02/01/2017.

**Profissional declarante das informações técnicas:** o senhor **Ciro Rafael dos Santos Teixeira**, portador da Cédula de Identidade nº. 131140820004 SSP-MA, CPF nº. 718.785.302-59 e Registro CREA nº 11136DMA, nomeando pela Portaria nº 0805002/2019 do cargo comissionado para serviços técnicos de consultoria e elaboração de projeto de engenharia (projeto básico e projeto executivo) e gestor de contrato de obras e serviços de engenharia da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim

**CONTRATO:**

**Objeto:** contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a conclusão da quadra de esporte, com vestiário – padrão FNDE, no município de Bernardo do Mearim-MA.

**Local:** na sede do município de Bernardo do Mearim-MA.

**Processo:** nº 0102003/2019

**Data da assinatura do contrato:** 25 de abril de 2019

**Valor do contrato:** 226.612,75 (duzentos e vinte e seis mil seiscientos e doze reais e setenta e cinco centavos).

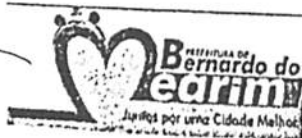
**Data da ordem de serviço:** 25 de abril de 2019

**Período do serviço:** 09/05/2019 a 23/08/2019

*Ciro Rafael*  
**Ciro Rafael dos Santos Teixeira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA MA 11136 D

CNPJ 01.612.345/0001-69

Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 - -



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822799/2019, em 06/01/2020 emitida



Certidão nº 822799/2019

06/01/2020, 19:45

Chave de Impressão: WZ3z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 16 folhas



PROJ. 0502001 / 12  
FLS. 037  
RUB. 77



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM**  
CNPJ 01.612.345/0001-69  
Avonida Manoel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim - MA

**CONTRATADO:**

Razão social: C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.291.449/0001-80, Registro no CREA/MA Nº 0005403960-MA

Endereço: sede na Vila Mariano, 57, centro, CEP 65.723-000, no Município de Bernardo do Mearim-MA,

Representante legal: Cassiano Moraes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 028006132004-4-ISSP/MA e CPF nº 026.834.973-85.

Responsável técnico: Júlio Silvino da Silva Neto.  
Engenheiro Civil CREA-PI nº 31219.

A planilha orçamentária segue em anexo.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Bernardo do Mearim – MA, 04 de dezembro de 2019.

Claudijon Costa Brasil  
Secretário Municipal de Esporte  
CPF: 861.663.283-20  
Portaria: 0201009/2017

Ciro Rafael dos Santos Teixeira  
Engenheiro Civil  
CREA nº 11136 DMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822799/2019, em 06/01/2020



Certidão nº 822799/2019  
06/01/2020, 19:45  
Chave de Impressão: WZ3z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 16 folhas



CNPJ 01.612.345/0001-69  
Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 --





**C. M. DE SOUSA EIRELI**  
 CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 12589950  
 Vila Mariano nº 57 – centro Bernardo do Mearim-MA  
 Cep: 65.723-000

Nº RJE 535  
 Processo 050203/2019  
 Assinatura

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102003/2019**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 DATA: 09/04/2019 AS 8:00HS**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE**  
**MUNICÍPIO: BERNARDO DO MEARIM**

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Item	Discriminação	Und.	Quant.	Unitário	Total
1	SERVICÓIS PRELIMINARES		0,00		-
1.1	ABRIGO PROVISÓRIO C/ PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	0,00	-	-
1.2	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	0,00	-	-
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	0,00	-	-
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	0,00	-	-
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	0,00	-	-
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	0,00	-	-
2	MOVIMENTO DE TERRA		0,00		-
2.1	ESCOVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,00	-	-
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	0,00	-	-
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,00	-	-
2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,00	-	-
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	0,00	-	-
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		0,00		-
3.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,00	-	-
3.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA. ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	0,00	-	-
3.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	0,00	-	-
3.4	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,00	-	-
3.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,00	-	-
3.6	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,00	-	-
4	PAREDES E PAINÉIS		0,00		-
4.1	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR-CINTA), INCLUSIVE PINTURA	M2	0,00	-	-
4.2	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2	0,00	-	-
5	COBERTURA				35.756,25
5.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 25,8 m	M2	0,00	-	-
5.2	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0.7MM	M2	792,47	45,12	35.756,25
6	REVESTIMENTOS				29.389,93
6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENFIRAR. TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	457,38	7,61	3.480,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822799/2019, em 06/01/2020 em



Certidão nº 822799/2019  
 06/01/2020, 19:45  
 Chave de Impressão: WZ9z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 16 folhas





**C. M. DE SOUSA EIRELI**  
 CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 12589950  
 Vila Mariano nº 57 – centro Bernardo do Mearim-MA  
 Cep: 65.723-000

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC: 0302003/2019  
 FLS: 539  
 Página 5/17

Nº 432  
 Processo 0302003/2019  
 Assinatura

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102003/2019**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 DATA: 09/04/2019 AS 8:00HS**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE**  
**MUNICÍPIO: BERNARDO DO MEARIM**

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Ítem	Discriminação	Und.	Quant.	Unitário	Total
6.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	457,38	15,14	6.924,73
6.3	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5mm P/PAREDE	M2	326,26	15,11	4.929,79
6.4	CERAMICA TIPO TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	131,12	102,02	13.376,86
6.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	131,12	5,17	677,89
7	<b>PISOS</b>				<b>68.169,67</b>
7.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	38,58	384,67	14.840,57
7.2	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	127,14	30,41	3.866,33
7.3	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	644,55	76,74	49.462,77
8	<b>PINTURA</b>				<b>52.489,57</b>
8.1	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	326,26	15,00	4.893,90
8.2	EMULSAO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMAOS DE RESINA ACRILICA	M2	353,81	42,14	14.909,55
8.3	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRILICA	M	147,96	6,40	946,94
8.4	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	1426,48	9,44	13.465,97
8.5	ESMALTE SINTETICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	1426,48	12,81	18.275,21
9	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>				<b>13.009,09</b>
9.1	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	M	30,00	28,17	845,10
9.2	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	112,00	7,09	794,08
9.3	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	510,00	4,37	2.228,70
9.4	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	150,00	10,32	1.548,00
9.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm. C/BARRAMENTO	UN	1,00	430,62	430,62
9.6	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00	73,05	146,10
9.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	7,00	10,98	76,86
9.8	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00	10,60	42,40
9.9	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm. com Tampa	M	25,00	26,56	664,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822799/2019, em 06/01/2020



Certidão nº 822799/2019  
 06/01/2020, 19:45  
 Chave de Impressão: WZ3z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 16 folhas





PROC. 0302003/2019  
FLS. 398

Nº 713  
Processo 0302003/2019  
Assinatura



**C. M. DE SOUSA EIRELI**  
CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 12589950  
Vila Mariano nº 57 – centro Bernardo do Mearim-MA  
Cep: 65.723-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102003/2019  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 DATA: 09/04/2019 AS 8:00HS  
OBJETO: CONSTRUCAO DE QUADRA COM VESTIARIO PADRAO FNDE  
MUNICÍPIO: BERNARDO DO MEARIM

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Ítem	Discriminação	Und.	Quant.	Unitário	Total
9.10	PROJETOR EXTERNO P/ LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250 OU 400 W	UN	20,00	294,23	5.884,60
9.11	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	20,00	10,62	212,40
9.12	CAIXA DE PISO EM LATÃO P/ DUAS TOMADAS DIAM.=2"	UN	2,00	8,40	16,80
9.13	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	1,00	119,43	119,43
10	SERVIÇOS DIVERSOS				27.798,24
10.1	ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA VARIÁVEL	M2	148,18	124,97	18.518,05
10.2	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00	2.137,13	2.137,13
10.3	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00	820,64	820,64
10.4	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	1.080,30	1.080,30
10.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1112,00	1,76	1.957,12
10.6	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	15,00	219,00	3.285,00
<b>TOTAL</b>					<b>226.612,75</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 226.612,75 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

31.291.449/0001-80  
CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA  
VILA MARIANO, Nº 03 - CENTRO  
CEP: 65.723-000 / BERNARDO DO MEARIM - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822799/2019, em 06/01/2020 em



Certidão nº 822799/2019  
06/01/2020, 19:45  
Chave de Impressão: WZ3z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 16 folhas





**C. M. DE SOUSA EIRELI**  
 CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 12.589950  
 Vila Mariano nº 57 – centro Bernardo do Mearim-MA  
 Cep: 65.723-000



**ESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102003/2019**  
**ORRÊNCIA Nº 003/2019 DATA: 09/04/2019 AS 8:00HS**  
 O: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO PADRAO FNDE  
 SÍPIO: BERNARDO DO MEARIM

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO	VALOR	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL	PESO
SERVIÇOS PRELIMINARES						-	
MOVIMENTO DE TERRA						-	
FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						-	
PAREDES E PAINÉIS						-	
COBERTURA	35.756,25		35.756,25 100,00%			35.756,25	15,78%
REVESTIMENTOS	29.389,93		29.389,93 100,00%			29.389,93	12,97%
PISOS	68.169,67			68.169,67 100,00%		68.169,67	30,08%
PINTURA	52.489,57			26.244,79 50,00%		52.489,57	23,16%
INSTALAÇÕES ELETRICAS	13.009,09				39.253,88 301,74%	13.009,09	5,74%
SERVIÇOS DIVERSOS	27.798,24				27.798,24 100,00%	27.798,24	12,27%
<b>VALORES PARCIAIS RS</b>			65.146,18	94.414,46	67.052,12		
<b>PESOS PARCIAIS (%)</b>		0,00%	28,75%	41,66%	29,59%		
<b>VALORES ACUMULADOS RS</b>			65.146,18	159.560,63	226.612,75		
<b>PESOS ACUMULADOS (%)</b>		0,00%	28,75%	70,41%	100,00%		
<b>TOTAL</b>						<b>226.612,75</b>	<b>100,00%</b>

Nº 737  
 Processo 0102003/2019  
 Assessoria PRO  
 TRIZUNIA DO VALE  
 FLS.  
 N.º

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822799/2019, em 06/01/2020 emitida



31.291.449/0001-80  
**CONSTRUTORA ALERANDRO LTA**  
 VILA MARIANO, Nº 57 - CENTRO  
 BERNARDO DO MEARIM - MA

Certidão nº 822799/2019  
 06/01/2020, 19:45  
 Chave de Impressão: WZ3z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 16 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Nº 4155  
 Processo 0102003/2019  
 Assinatura



C. M. DE SOUSA EIRELI  
 CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 12589950  
 Vila Mariano nº 57 - centro Bernardo do Meirim-MA  
 Cep: 65.723-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102003/2019  
 CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 DATA: 09/04/2019 AS 8:00HS  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE  
 MUNICÍPIO: BERNARDO DO MEARIM

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA ( 25,80X38)  
 DADOS: RDI= 24,06% /LS = 124,33% LOCAL: BERNARDO DO MEARIM-MA

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	COEFICIENTE	UNID.	PREÇO UNIT.	MAT. / EQUIP. / VB	MÃO DE OBRA
5.2	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7MM		M2	1114,20		46,64
	Servente	H 0,600000		7,50		4,50
	Soldador	H 0,600000		7,50		4,50
	Montador	H 0,110000		7,50		0,83
	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO 540 7MM	KG 1,400000		26,38		36,92
						36,92
						PREÇO (mão-de-obra): 7,32
						PREÇO (material): 27,43
						PREÇO TOTAL (unit.): 34,75
						LS(%): 124,33 0,00
						BDI(%): 24,06 11,89
						ADM(%): 0,00 0,00
						TOTAL TAXA: 11,89
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 46,12
						QUANTIDADE: 792,47
						PREÇO TOTAL (c/ taxa): 35756,25
6	REVESTIMENTOS					
6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1:2 ESP - 7mm P/ PAREDE		M2	457,38		7,61
	Pedreiro	H 0,300000		12,50		3,75
	Servente	H 0,255000		7,50		1,91
	Areia lavada tipo média	M3 0,010000		60,00		0,60
	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	KG 2,450000		0,55		1,35
						1,95
						PREÇO (mão-de-obra): 4,22
						PREÇO (material): 1,45
						PREÇO TOTAL (unit.): 5,67
						LS(%): 124,33 0,00
						BDI(%): 24,06 1,94
						ADM(%): 0,00 0,00
						TOTAL TAXA: 1,94
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 7,61
						QUANTIDADE: 457,38
						PREÇO TOTAL (c/ taxa): 3480,66
6.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:1:2		M2	457,38		15,14
	Pedreiro	H 0,550000		12,50		6,88
	Servente	H 0,439000		7,50		3,29
	Areia lavada tipo média	M3 0,050000		60,00		3,00
	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	KG 3,600000		0,55		1,98
						4,98
						PREÇO (mão-de-obra): 7,57
						PREÇO (material): 3,71
						PREÇO TOTAL (unit.): 11,28
						LS(%): 124,33 0,00
						BDI(%): 24,06 3,88
						ADM(%): 0,00 0,00
						TOTAL TAXA: 3,88
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 15,14
						QUANTIDADE: 457,38
						PREÇO TOTAL (c/ taxa): 6924,73
6.3	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPOXI ESP=5mm P/PAREDE		M2	326,26		15,11
	Pedreiro	H 0,547000		12,50		6,84
	Servente	H 0,439000		7,50		3,29
	Areia lavada tipo média	M3 0,050000		60,00		3,00
	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	KG 3,600000		0,55		1,98
						4,98
						PREÇO (mão-de-obra): 7,55
						PREÇO (material): 3,71
						PREÇO TOTAL (unit.): 11,26
						LS(%): 124,33 0,00
						BDI(%): 24,06 3,85
						ADM(%): 0,00 0,00
						TOTAL TAXA: 3,85
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 15,11
						QUANTIDADE: 326,26
						PREÇO TOTAL (c/ taxa): 4929,79
6.4	CERÂMICA TIPO TUIOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3		M2	121,12		102,02
	Pedreiro	H 0,500000		12,50		6,25
	Servente	H 0,500000		7,50		3,75
	ARGAMASSA COLANTE	KG 2,600000		2,60		6,76
	CIMENTO BRANCO PARA REJUNTE	KG 0,250000		0,55		0,14
	CERÂMICA TIPO TUIOLINHO APARENTE 6,50x18cm	M2 1,050000		81,07		85,12
						92,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822799/2019, em 06/01/2020 em



Certidão nº 822799/2019  
 06/01/2020, 19:45  
 Chave de Impressão: WZ3z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 16 folhas





C. M. DE SOUSA EIRELI  
 CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 12589950  
 Vila Mariana nº 57 - centro Bernardo do Mearim-MA  
 Cep: 65.723-000

CPL: TRIZIDEIA DO VALE  
 Nº 436 ROC. 0500000 12/10  
 Processo 0302019/2019 343  
 Assinatura: [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102003/2019  
 CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 DATA: 09/04/2019 AS 8:00HS  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO PADRAO FNOE  
 MUNICÍPIO: BERNARDO DO MEARIM

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	COEFICIENTE	UNID.	PREÇO UNIT.	MAT. / EQUIP. / VB	MÃO DE OBRA
PREÇO (mão-de-obra): 7,45 PREÇO (material): 68,56 PREÇO TOTAL (unit.): 76,01 LS(%): 124,33 0,00 BDI(%): 24,06 26,01 ADM(%): 0,00 0,00 TOTAL TAXA: 26,01 PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 102,02 QUANTIDADE: 131,12 PREÇO TOTAL (c/ taxa): 13376,86						
6.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)		M2	131,12		5,17
	Pedreiro	H 0,250000		12,50		3,13
	Servente	H 0,228000		7,50		1,71
	CIMENTO BRANCO PARA REJUNTE	KG 0,600000		0,55		0,33
						0,33
PREÇO (mão-de-obra): 3,60 PREÇO (material): 0,25 PREÇO TOTAL (unit.): 3,85 LS(%): 124,33 0,00 BDI(%): 24,06 1,32 ADM(%): 0,00 0,00 TOTAL TAXA: 1,32 PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 5,17 QUANTIDADE: 131,12 PREÇO TOTAL (c/ taxa): 677,89						
7	PISUS		M2	38,58		88,471,52
7.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO		M2	12,50		14,840,17
	PEDREIRO	H 4,000000		7,50		30,000
	SERVENTE	H 4,000000		7,50		30,000
	AREIA LAVADA	M3 1,494400		60,00		89,56
	CIMENTO PORTLAND	KG 20,000000		0,55		11,00
	BRITA 1	M3 1,200000		120,00		144,000
	BETONEIRA	H 1,000000		60,00		60,000
						394,66
PREÇO (mão-de-obra): 59,60 PREÇO (material): 226,97 PREÇO TOTAL (unit.): 286,57 LS(%): 124,33 0,00 BDI(%): 24,06 98,09 ADM(%): 0,00 0,00 TOTAL TAXA: 98,09 PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 384,67 QUANTIDADE: 38,58 PREÇO TOTAL (c/ taxa): 14840,57						
7.2	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm		M2	127,14		38,41
	PEDREIRO	H 0,553000		12,50		6,91
	SERVENTE	H 0,550000		7,50		4,13
	AREIA LAVADA	M3 0,150000		60,00		9,00
	CIMENTO PORTLAND	KG 2,500000		0,55		1,38
	BETONEIRA	H 0,150000		60,00		9,00
						19,38
PREÇO (mão-de-obra): 8,22 PREÇO (material): 14,43 PREÇO TOTAL (unit.): 22,65 LS(%): 124,33 0,00 BDI(%): 24,06 7,75 ADM(%): 0,00 0,00 TOTAL TAXA: 7,75 PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 30,41 QUANTIDADE: 127,14 PREÇO TOTAL (c/ taxa): 3866,33						
7.3	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)		M2	444,55		76,74
	PEDREIRO	H 0,600000		12,50		7,50
	SERVENTE	H 0,565000		7,50		4,23
	AREIA LAVADA	M3 0,200000		60,00		12,00
	CIMENTO PORTLAND	KG 20,000000		0,55		11,00
	BETONEIRA	H 0,200000		60,00		12,00
	BRITA 1	M3 0,250000		120,00		30,00
						65,00

31.291.449/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822799/2019, em 06/01/2020 em



Certidão nº 822799/2019  
 06/01/2020, 19:45  
 Chave de impressão: WZ3z3  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 16 folhas



PROC. 0502003/2019 12/17  
549

Nº 457  
Processo 0502003/2019  
Assinatura



C. M. DE SOUSA EIRELI  
CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 12589950  
Vila Mariano nº 57 - centro Bernardo do Mearim-MA  
Cep: 65.723-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102003/2019  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 DATA: 09/04/2019 AS 8:00HS  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE  
MUNICÍPIO: BERNARDO DO MEARIM

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA ( 25.80X38)						
DADOS: BDI = 24,06% / LS = 124,33% LOCAL: BERNARDO DO MEARIM-MA						
COGIDO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	COEFICIENTE	UNID.	PREÇO UNIT.	MAT. / EQUIP. / VB	MÃO DE OBRA
					PREÇO TOTAL (unit):	57,17
					LS(%): 124,33	0,00
					BDI(%): 24,06	19,57
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	19,57
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	76,74
					QUANTIDADE:	644,55
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	49462,77
X	PINTURA					
K.1	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/OLO		M2	326,26		15,00 4.893,00
	PINTOR	H 0,500000		12,50		6,25
	AJUDANTE DE PINTOR	H 0,500000		7,50		3,75
	FUNDO PREPARADOR	L 0,135000		37,00		5,06
						19,06
						5,06
					PREÇO (mão-de-obra):	7,45
					PREÇO (material):	3,72
					PREÇO TOTAL (unit):	11,17
					LS(%): 124,33	0,00
					BDI(%): 24,06	3,82
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	3,82
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	15,00
					QUANTIDADE:	326,26
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	4893,90
K.2	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRILICA		M2	333,81		42,14 14.910,58
	PINTOR	H 0,500000		12,50		6,25
	AJUDANTE DE PINTOR	H 0,500000		7,50		3,75
	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO	L 0,868500		37,00		31,13
						16,08
						32,13
					PREÇO (mão-de-obra):	7,45
					PREÇO (material):	23,04
					PREÇO TOTAL (unit):	31,39
					LS(%): 124,33	0,00
					BDI(%): 24,06	10,75
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	10,75
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	42,14
					QUANTIDADE:	353,81
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	14909,55
K.3	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRILICA		M	147,96		6,40 947,02
	PINTOR	H 0,080000		12,50		1,00
	AJUDANTE DE PINTOR	H 0,080000		7,50		0,60
	TINTA ACRILICA	L 0,129600		37,00		4,80
						1,60
						4,80
					PREÇO (mão-de-obra):	1,19
					PREÇO (material):	3,57
					PREÇO TOTAL (unit):	4,76
					LS(%): 124,33	0,00
					BDI(%): 24,06	1,83
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	1,63
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	6,40
					QUANTIDADE:	147,96
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	946,94
K.4	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVEK		M2	1426,48		9,44 13.462,55
	PINTOR	H 0,080000		12,50		1,00
	AJUDANTE DE PINTOR	H 0,080000		7,50		0,60
	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA	L 0,212000		37,00		7,84
						1,60
						7,84
					PREÇO (mão-de-obra):	1,19
					PREÇO (material):	5,84
					PREÇO TOTAL (unit):	7,04
					LS(%): 124,33	0,00
					BDI(%): 24,06	2,41
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	2,41
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	9,44
					QUANTIDADE:	1426,48
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	13465,87
K.5	ESMALTE SINTETICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 20 MICRA C/REVÓLVEK		M2	1426,48		12,81 18.278,27
	PINTOR	H 0,085000		12,50		1,06
	AJUDANTE DE PINTOR	H 0,085000		7,50		0,64
	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA	L 0,300000		37,00		11,10
						1,71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822799/2019, em 06/01/2020 em emitida



Certidão nº 822799/2019  
06/01/2020, 19:45  
Chave de impressão: WZ3z3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 16 folhas



CPL TRIZIDEIA DO VALE  
 Nº 458 PROC. 030003/2019  
 Processo 030003/2019  
 Assinatura RUB



C. M. DE SOUSA EIRELI  
 CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 12589950  
 Vila Mariano nº 57 - centro Bernardo do Mearim-MA  
 Cep: 65.723-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102003/2019  
 CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 DATA: 09/04/2019 AS 8:00HS  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO PADRÃO FND E  
 MUNICÍPIO: BERNARDO DO MEARIM

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	COEFICIENTE	UNID.	PREÇO UNIT.	MAT. / EQUIP. / VB	MÃO DE OBRA
<p>DADOS: BD= 24,06% /LS = 124,33% LOCAL: BERNARDO DO MEARIM-MA</p>						
<p>11,18</p>						
<p>PREÇO (mão-de-obra): 1,28                  PREÇO (material): 8,27                  PREÇO TOTAL (unit.): 9,55                  LS(%): 124,33 0,00                  BD(%): 24,06 3,27                  ADM(%): 0,00 0,00                  TOTAL TAXA: 3,27                  PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 12,81                  QUANTIDADE: 1426,48                  PREÇO TOTAL (c/ taxa): 18273,21</p>						
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
9.1	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 40mm (2")		M	30,00	28,17	845,24
	Ajudante de electricista	H	0,650000	12,50		8,13
	Electricista	H	0,640000	7,50		4,80
	Eletroduto de PVC rígido roscável (diâmetro da seção: 2")	M	1,000000	1,25	1,25	12,93
	Arame recozido	KG	0,250000	8,90		2,90
	Curva de PVC para eletroduto roscável de 2"	UND	1,000000	12,00		12,00
<p>15,25</p>						
<p>PREÇO (mão-de-obra): 9,63                  PREÇO (material): 11,36                  PREÇO TOTAL (unit.): 20,99                  LS(%): 124,33 0,00                  BD(%): 24,06 7,18                  ADM(%): 0,00 0,00                  TOTAL TAXA: 7,18                  PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 28,17                  QUANTIDADE: 30,00                  PREÇO TOTAL (c/ taxa): 845,10</p>						
9.2	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")		M	112,00	7,09	794,16
	Ajudante de electricista	H	0,221000	12,50		2,76
	Electricista	H	0,250000	7,50		1,88
	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	1,000000	1,25	1,25	4,44
	Arame recozido	KG	0,150000	8,00		1,20
<p>2,45</p>						
<p>PREÇO (mão-de-obra): 3,45                  PREÇO (material): 1,83                  PREÇO TOTAL (unit.): 5,28                  LS(%): 124,33 0,00                  BD(%): 24,06 1,81                  ADM(%): 0,00 0,00                  TOTAL TAXA: 1,81                  PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 7,09                  QUANTIDADE: 112,00                  PREÇO TOTAL (c/ taxa): 794,08</p>						
9.3	CABO ISOLADO PVC 750V 1MM2		M	510,00	4,37	2.227,37
	Ajudante de electricista	H	0,089000	12,50		1,11
	Electricista	H	0,087000	7,50		0,65
	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1,000000	2,60	2,60	1,77
<p>2,60</p>						
<p>PREÇO (mão-de-obra): 1,31                  PREÇO (material): 1,94                  PREÇO TOTAL (unit.): 3,25                  LS(%): 124,33 0,00                  BD(%): 24,06 1,11                  ADM(%): 0,00 0,00                  TOTAL TAXA: 1,11                  PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 4,37                  QUANTIDADE: 510,00                  PREÇO TOTAL (c/ taxa): 2.228,70</p>						
9.4	CABO EM PVC 1000V 16MM2		M	150,00	10,33	1.547,42
	Ajudante de electricista	H	0,210000	12,50		2,63
	Electricista	H	0,200000	7,50		1,50
	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	1,000000	6,20	6,20	4,12
<p>6,20</p>						
<p>PREÇO (mão-de-obra): 3,07                  PREÇO (material): 4,62                  PREÇO TOTAL (unit.): 7,69                  LS(%): 124,33 0,00                  BD(%): 24,06 2,63                  ADM(%): 0,00 0,00                  TOTAL TAXA: 2,63                  PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 10,32                  QUANTIDADE: 150,00</p>						

31.291.449/0001-80  
 CONSTRUTORA ALEARRANDRO LTDA  
 VILA MARIANO, Nº 03 - CENTRO  
 CEP: 65.723-000 / BERNARDO DO MEARIM - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822799/2019, em 06/01/2020 em



Certidão nº 822799/2019  
 06/01/2020, 19:45  
 Chave de Impressão: WZ3z3  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 16 folhas



Nº 439  
 CPL: TRIZIDEIA DONALE  
 Processo 0102003/2019  
 FLS. 346  
 Assinatura RUB.



C. M. DE SOUSA EIRELI  
 CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 12589950  
 Vila Mariano nº 57 - centro Bernardo do Mearim-MA  
 Cep: 65.723-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102003/2019  
 CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 DATA: 09/04/2019 AS 8:00HS  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO PADRÃO FINE  
 MUNICÍPIO: BERNARDO DO MEARIM

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	COEFICIENTE	UNID.	PREÇO UNIT.	MAT. / EQUIP. / VB	MÃO DE OBRA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA ( 25,80X38)						
DADOS: BDI= 24,06% /LS = 124,33%						
LOCAL: BERNARDO DO MEARIM-MA						
PREÇO TOTAL (cf taxa): 1548,00						
95	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X90mm, C/ARRASTAMENTO		UN	1,00	430,62	430,62
	Ajudante de electricista	H 1,000000		12,50		12,50
	Electricista	H 1,000000		7,50		7,50
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X90mm	UND 1,000000		410,62		30,00
					410,62	
					PREÇO (mão-de-obra):	14,90
					PREÇO (material):	305,91
					PREÇO TOTAL (unit.):	320,81
					LS(%): 124,33	0,00
					BDI(%): 24,06	109,81
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	109,81
					PREÇO TOTAL UNIT. (cf taxa):	430,62
					QUANTIDADE:	1,00
					PREÇO TOTAL (cf taxa):	430,62
96	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A		UN	2,00	73,05	144,11
	Ajudante de electricista	H 1,000000		12,50		12,50
	Electricista	H 1,000000		7,50		7,50
	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UND 1,000000		53,05		20,99
					53,05	
					PREÇO (mão-de-obra):	14,90
					PREÇO (material):	39,52
					PREÇO TOTAL (unit.):	54,42
					LS(%): 124,33	0,00
					BDI(%): 24,06	18,53
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	18,53
					PREÇO TOTAL UNIT. (cf taxa):	73,05
					QUANTIDADE:	2,00
					PREÇO TOTAL (cf taxa):	146,10
97	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A		UN	2,00	10,98	76,87
	Ajudante de electricista	H 0,250000		12,50		3,13
	Electricista	H 0,250000		7,50		1,88
	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND 1,000000		5,98		5,98
					5,98	
					PREÇO (mão-de-obra):	3,73
					PREÇO (material):	4,45
					PREÇO TOTAL (unit.):	8,18
					LS(%): 124,33	0,00
					BDI(%): 24,06	2,80
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	2,80
					PREÇO TOTAL UNIT. (cf taxa):	10,98
					QUANTIDADE:	7,00
					PREÇO TOTAL (cf taxa):	76,88
98	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A		UN	4,00	10,60	42,42
	Ajudante de electricista	H 0,250000		12,50		3,13
	Electricista	H 0,250000		7,50		1,88
	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UND 1,000000		5,60		5,60
					5,60	
					PREÇO (mão-de-obra):	3,73
					PREÇO (material):	4,17
					PREÇO TOTAL (unit.):	7,90
					LS(%): 124,33	0,00
					BDI(%): 24,06	2,70
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	2,70
					PREÇO TOTAL UNIT. (cf taxa):	10,60
					QUANTIDADE:	4,00
					PREÇO TOTAL (cf taxa):	42,40
99	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm, com Tampa		M	21,56	21,56	605,70
	Ajudante de electricista	H 0,250000		12,50		3,13
	Electricista	H 0,250000		7,50		1,88
	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm, com Tampa	M 1,000000		21,56		5,90
					21,56	
					PREÇO (mão-de-obra):	3,73
					PREÇO (material):	16,06
					PREÇO TOTAL (unit.):	19,79
					LS(%): 124,33	0,00
					BDI(%): 24,06	6,77
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	6,77

31.291.449/0001-80  
**CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA**  
 VII A MARIANO

Augusto J. Cardoso Neto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822799/2019, em 06/01/2020



Certidão nº 822799/2019  
 06/01/2020, 19:45  
 Chave de Impressão: WZ3z3  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 16 folhas







C. M. DE SOUSA EIRELI  
 CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 12589950  
 Vila Mariano nº 57 - centro Bernardo do Meirim-MA  
 Cep: 65.723-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102003/2019  
 CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 DATA: 09/04/2019 AS 8:00HS  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE  
 MUNICÍPIO: BERNARDO DO MEARIM

CPI - TRIZIDEIA DO VALE  
 Nº 420  
 Processo 0102003/2019  
 Assinatura  
 RUB. 0502001/2019  
 FLS. 342

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA ( 25,80x33)  
 DADOS: BDI% 24,06% /LS = 124,33% LOCAL: BERNARDO DO MEARIM-MA

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	COEFICIENTE	UNID.	PREÇO UNIT.	MAT. / EQUIP. / VS	MÃO DE OBRA
9.10	PROJETOR EXTERNO P/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 OU 400 W		UN	29,09		
	Ajudante de electricista	H 0,250000		12,50		3,13
	Electricista	H 0,250000		7,50		1,88
	PROJETOR EXTERNO P/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 OU 400 W	UND 1,000000		289,23		5,00
						5,00
						289,23
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 26,56
						QUANTIDADE: 25,00
						PREÇO TOTAL (c/ taxa): 664,00
						PREÇO (mão-de-obra): 3,73
						PREÇO (material): 215,48
						PREÇO TOTAL (unit.): 219,20
						LS(%): 124,33 0,00
						BDI(%): 24,06 75,03
						ADM(%): 0,00 0,00
						TOTAL TAXA: 75,03
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 294,23
						QUANTIDADE: 20,00
						PREÇO TOTAL (c/ taxa): 5884,60
9.11	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA. 3"X3". 4"X3". 4"X4"		UN	29,09		
	Ajudante de electricista	H 0,250000		12,50		3,13
	Electricista	H 0,250000		7,50		1,88
	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA. 3"X3". 4"X3". 4"X4"	UND 1,000000		5,62		5,00
						5,62
						PREÇO (mão-de-obra): 3,73
						PREÇO (material): 4,19
						PREÇO TOTAL (unit.): 7,91
						LS(%): 124,33 0,00
						BDI(%): 24,06 2,71
						ADM(%): 0,00 0,00
						TOTAL TAXA: 2,71
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 10,62
						QUANTIDADE: 20,00
						PREÇO TOTAL (c/ taxa): 212,40
9.12	CAIXA DE PISO EM LATÃO P/ DUAS TOMADAS DIAM = 2"		UN	2,09		
	Ajudante de electricista	H 0,250000		12,50		3,13
	Electricista	H 0,250000		7,50		1,88
	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA. 3"X3". 4"X3". 4"X4"	UND 1,000000		3,40		5,00
						3,40
						PREÇO (mão-de-obra): 3,73
						PREÇO (material): 2,83
						PREÇO TOTAL (unit.): 6,26
						LS(%): 124,33 0,00
						BDI(%): 24,06 2,14
						ADM(%): 0,00 0,00
						TOTAL TAXA: 2,14
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 8,40
						QUANTIDADE: 2,00
						PREÇO TOTAL (c/ taxa): 16,80
9.13	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/ TAMPA CONCRETO FUND. BRITA 60x60x60cm		UN	1,89		
	PEDREIRO	H 3,800000		12,50		47,50
	SERVEITE	H 3,645000		7,50		27,34
	AREIA LAVADA	M3 0,350000		60,00		21,00
	CIMENTO PORTLAND	KG 20,000000		0,55		11,00
	TIPOLO CERAMICO 4 P/ROS	UND 30,000000		0,42		12,60
						44,60
						PREÇO (mão-de-obra): 55,75
						PREÇO (material): 33,23
						PREÇO TOTAL (unit.): 88,98
						LS(%): 124,33 0,00
						BDI(%): 24,06 30,45
						ADM(%): 0,00 0,00
						TOTAL TAXA: 30,45
						PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 119,43
						QUANTIDADE: 1,00
						PREÇO TOTAL (c/ taxa): 119,43
10	SERVÇOS DIVERSOS					
10.1	ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA VARIÁVEL		M2	148,18		
	Servente	H 1,195000		7,50		8,96
	Soldador	H 1,000000		7,50		7,50
	Montador	H 1,000000		7,50		7,50
	CANO AÇO GALVANIZADO	M 3,000000		22,00		66,00
	TELA AÇO GALVANIZADO	M2 1,000000		26,00		26,00
						101,80
						PREÇO (mão-de-obra): 17,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822799/2019, em 06/01/2020 em



Certidão nº 822799/2019  
 06/01/2020, 19:45  
 Chave de Impressão: WZ3z3  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 16 folhas

Augusto I. Cardoso Neto





C. M. DE SOUSA EIRELI  
 CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 12589950  
 Vila Mariano nº 57 - centro Bernardo do Mearim-MA  
 Cep: 65.723-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102003/2019  
 CONCORRÊNCIA Nº 063/2019 DATA: 09/04/2019 AS 8:00HS  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE  
 MUNICÍPIO: BERNARDO DO MEARIM

Nº 42 PROC. 0302003/2019  
 Processo 0302003/2019  
 ASSINATURA RUB. 120

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA ( 25,80X35)  
 DADOS: BDI= 24,06% /LS = 124,33% LOCAL: BERNARDO DO MEARIM-MA

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	COEFICIENTE	UNID.	PREÇO UNIT.	MAT. / EQUIP. / VB	MÃO DE OBRA
					PREÇO (material): 75,25	
					PREÇO TOTAL (unit.): 93,10	
					LS(%): 124,33 0,00	
					BDI(%): 24,06 31,87	
					ADM(%): 0,00 0,00	
					TOTAL TAXA: 31,87	
					PREÇO TOTAL UNIT (c/ taxa) 124,97	
					QUANTIDADE 148,18	
					PREÇO TOTAL (c/ taxa): 18518,06	
10.3	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL		CJ	1,00	2.137,13	2.137,13
	Servente	H 3,000000		7,50		22,50
	Soldador	H 3,000000		7,50		22,50
	Montador	H 1,000000		7,50		7,50
	CANO AÇO GALVANIZADO	M 7,000000		297,50		2.084,63
						2.084,63
					PREÇO (mão-de-obra): 39,11	
					PREÇO (material): 1553,05	
					PREÇO TOTAL (unit.): 1592,16	
					LS(%): 124,33 0,00	
					BDI(%): 24,06 544,97	
					ADM(%): 0,00 0,00	
					TOTAL TAXA: 544,97	
					PREÇO TOTAL UNIT (c/ taxa): 2137,13	
					QUANTIDADE: 1,00	
					PREÇO TOTAL (c/ taxa): 2137,13	
10.3	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY		CJ	1,00	820,64	820,64
	Servente	H 3,000000		7,50		22,50
	Soldador	H 3,000000		7,50		22,50
	Montador	H 1,000000		7,50		7,50
	CANO AÇO GALVANIZADO	M 4,000000		192,64		768,14
						768,14
					PREÇO (mão-de-obra): 39,11	
					PREÇO (material): 572,26	
					PREÇO TOTAL (unit.): 611,38	
					LS(%): 124,33 0,00	
					BDI(%): 24,06 209,26	
					ADM(%): 0,00 0,00	
					TOTAL TAXA: 209,26	
					PREÇO TOTAL UNIT (c/ taxa) 820,64	
					QUANTIDADE: 1,00	
					PREÇO TOTAL (c/ taxa): 820,64	
10.4	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE		CJ	1,00	1.129,06	1.129,06
	Servente	H 3,000000		7,50		22,50
	Soldador	H 3,000000		7,50		22,50
	Montador	H 1,000000		7,50		7,50
	CANO AÇO GALVANIZADO	M 6,000000		179,42		1.076,56
						1.076,56
					PREÇO (mão-de-obra): 39,11	
					PREÇO (material): 802,03	
					PREÇO TOTAL (unit.): 841,15	
					LS(%): 124,33 0,00	
					BDI(%): 24,06 287,91	
					ADM(%): 0,00 0,00	
					TOTAL TAXA: 287,91	
					PREÇO TOTAL UNIT (c/ taxa) 1129,06	
					QUANTIDADE: 1,00	
					PREÇO TOTAL (c/ taxa): 1129,06	
10.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA		M2	1112,00	1,76	1.943,78
	OPERARIO	H 0,063000		12,50		0,79
	AJUDANTE	H 0,050000		7,50		0,38
	DETERGENTE	L 0,200000		3,00		0,60
						0,60
					PREÇO (mão-de-obra): 0,87	
					PREÇO (material): 0,45	
					PREÇO TOTAL (unit.): 1,31	
					LS(%): 124,33 0,00	
					BDI(%): 24,06 0,45	
					ADM(%): 0,00 0,00	
					TOTAL TAXA: 0,45	
					PREÇO TOTAL UNIT (c/ taxa) 1,76	
					QUANTIDADE: 1112,00	
					PREÇO TOTAL (c/ taxa): 1957,12	
10.6	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=40cm (PINTADO)		M	15,00	219,00	3.284,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822799/2019, em 06/01/2020 em



Certidão nº 822799/2019  
 06/01/2020, 19:45  
 Chave de Impressão: WZ3z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 16 folhas

Augusto J. Cardoso Neto

*(Handwritten signatures)*



PROC. 0502003/2019  
349  
Nº 422 FLS:  
Processo 0502003/2019  
Assinatura



C. M. DE SOUSA EIRELI  
CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 12589950  
Vila Mariano nº 57 - centro Bernardo do Mearim-MA  
Cep: 65.723-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102003/2019  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 DATA: 09/04/2019 AS 8:00HS  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE  
MUNICÍPIO: BERNARDO DO MEARIM

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA ( 25,80X33)						
DADOS: BDI= 24,06% /LS = 124,33%		LOCAL: BERNARDO DO MEARIM-MA				
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	COEFICIENTE	UNID.	PREÇO UNIT.	MAT. / EQUIP. / VB	MÃO DE OBRA
	PEDREIRO	H	1,000000	12,50		12,50
	SERVENTE	H	1,000000	7,50		7,50
	ÁREA LAVADA	M3	0,050000	60,00	3,00	20,00
	CIMENTO PORTLAND	KG	1,000000	0,55		0,55
	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	L	1,000000	199,00		199,00
						199,00
					PREÇO (mão-de-obra)	14,90
					PREÇO (material)	148,26
					PREÇO TOTAL (unit.)	163,16
					LS(%): 124,33	0,00
					BDI(%): 24,06	55,84
					ADM(%): 0,00	0,00
					TOTAL TAXA:	55,84
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa)	219,00
					QUANTIDADE:	15,00
					PREÇO TOTAL (c/ taxa)	3285,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822799/2019, em 06/01/2020



31.291.449/0001-80  
CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA  
VILA MARIANO, Nº 03 - CENTRO  
CEP: 65.723-000 / BERNARDO DO MEARIM-MA

*[Handwritten signature]*

✓ Augusto J. Carneiro Neto

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 822799/2019  
06/01/2020, 19:45  
Chave de Impressão: WZ323

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 16 folhas



Nº 423  
 Processo 0302003/2019  
 Assinatura: [assinatura]  
 RFB: [assinatura]  
 CPF: TRIZIDE LA ROVALE  
 0302003/2019  
 530  
 120



**C. M. DE SOUSA EIRELI**  
 CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 12589950  
 Vila Mariano nº 57 – centro Bernardo do Mearim-MA  
 Cep: 65.723-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102003/2019**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 DATA: 09/04/2019 AS 8:00HS**  
**OBJETO: CONSTRUCAO DE QUADRA COM VESTIARIO PADRAO FNDE**

MUNICÍPIO: BERNARDO DO MEARIM

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE B. D. I. (Acordão nº 325/2007)**

MUNICÍPIO: BERNARDO DO MEARIM	Local: BERNARDO DO MEARIM	Taxa Total B.D.I
Composição p/ os Serv. de: CONSTRUÇÃO		24,06%

Historico das Incidencias		Percentual Calculado		
Item	Discriminação	Por sub-item	Por item	Total
<b>A</b>	<b>Garantia</b>			<b>0,41%</b>
A.1	Seguro imprevisto	0,21%	0,21%	0,00
A.2	Custos Financeiros	0,20%	0,20%	0,00
<b>B</b>	<b>Riscos</b>			<b>1,30%</b>
B.1	Tansportes de Apoio	0,25%	0,25%	0,00
B.2	Equipamentos específicos e afins	0,65%	0,65%	0,00
B.3	Medicina / segurança do Trabalho (EPI's)	0,40%	0,40%	0,00
<b>C</b>	<b>Despesas Financeiras</b>			<b>1,20%</b>
C.1	Taxas e licença		0,08%	0,00
C.2	Medicina / Segurança do Trabalho (EPI's)		1,12%	0,00
<b>D</b>	<b>Administração Central</b>	<b>Base</b>	<b>Incidência</b>	<b>7,41%</b>
D.1	Pessoal	2,77%	2,77%	0,00
D.2	Manutenção e operação	2,14%	2,14%	0,00
D.3	Medicina / Segurança do Trabalho (EPI's)	1,30%	1,30%	0,00
D.4	Custo Gerencial	1,20%	1,20%	0,00
<b>E</b>	<b>Lucro</b>	<b>Base</b>	<b>Incidência</b>	<b>5,09%</b>
E.1	Lucro Projetado	5,09%	5,09%	0,00
<b>F</b>	<b>Tributos Fiscais</b>	<b>Base</b>	<b>Incidência</b>	<b>8,65%</b>
		8,65%	8,65%	
F.1	ISS	5,00%	5,00%	0,00
F.2	PIS	0,65%	0,65%	0,00
F.3	COFINS	3,00%	3,00%	0,00

**31.291.449/0001-80**  
**CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA**  
 VILA MARIANO, N.º 03 - CENTRO  
 CEP: 65.723-000 / BERNARDO DO MEARIM - MA

*Augusto J. Cardoso Neto*  
 Engenheiro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822799/2019, em 06/01/2020 em



Certidão nº 822799/2019  
 06/01/2020, 19:45  
 Chave de Impressão: WZ3z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 16 folhas





**C. M. DE SOUSA EIRELI**  
 CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 12589950  
 Vila Mariano nº 57 – centro Bernardo do Mearim-MA  
 Cep: 65.723-000

CRI - TRIZIDEIA DO VALE  
 Nº 424  
 Processo 0302003/2019  
 PLS.  
 Assinatura RIB.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102003/2019**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 DATA: 09/04/2019 AS 8:00HS**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE**  
**MUNICÍPIO: BERNARDO DO MEARIM**

**PLANILHA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
<b>Grupo 1 - Encargos Básicos</b>		
01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00%
02	SESI/SESC	1,50%
03	SENAI/SENAC	1,00%
04	INCRA	0,20%
05	FUNRURAL	2,10%
06	SEBRAE	0,60%
07	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
08	SALÁRIO MATERNIDADE	5,00%
09	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%
10	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	2,00%
<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>		<b>37,90%</b>
<b>Grupo 2 - Encargos Que Recebem Incidência do Grupo 1</b>		
01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	10,00%
02	FERIADOS	0,00%
03	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,79%
04	ACIDENTE DE TRABALHO	1,00%
05	FÉRIAS + ADICIONAL DE FÉRIAS	0,00%
06	LICENÇA PATERNIDADE	0,30%
07	DESCANÇO SEMANAL REMUNERADO	22,90%
08	13º SALÁRIO	10,60%
09	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	8,00%
<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>		<b>53,59%</b>
<b>Grupo 3 - Encargos Que Não Recebem Incidência do Grupo 1</b>		
1	INDENIZAÇÃO COMPENS. DEMISSÃO IMOTIVADA	2,90%
2	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,20%
3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	12,86%
<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>		<b>18,96%</b>
<b>Grupo 4 - Incidências Cumulativas</b>		
01	GRUPO 1 x GRUPO 2	13,88%
<b>TOTAL DO GRUPO 4</b>		<b>13,88%</b>
<b>TOTAL GERAL (%)</b>		<b>124,33%</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822799/2019, em 06/01/2020



Certidão nº 822799/2019  
 06/01/2020, 19:45

Chave de Impressão: WZ3z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 16 folhas

31.291.449/0001-80  
**CONSTRUTORA ALERRANDRO LTDA**  
 VILA MARIANO, Nº 03 - CENTRO  
 CEP: 65.723-000 / BERNARDO DO MEARIM - MA

Augusto J. Cardoso Neto  
 Engenheiro Civil





C.M. DE SOUSA EIRELI  
CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 125895950  
Vila Mariano N° 57 - centro Bernardo do Mearim - MA  
Cep 65723-000.

CPL - TERCEIRA DO VALE  
PRCC 0392001 / 20  
FLS. 532  
RUB. \_\_\_\_\_

**TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO**

A Empresa C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ n.º 31.291.449/0001-80, representada pelo Sr. CASSIANO MORAES DE SOUSA, R.G. n° 0280061320044, CPF n° 026.834.973-85, DECLARA, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Bernardo do Mearim-MA, 18 de março de 2020.

*Cassiano Moraes de Sousa*  
C. M. DE SOUSA EIRELI  
CNPJ: 31.291.449/0001-80  
CASSIANO MORAES DE SOUSA  
Identidade n° 028006132004-4-1SSP/MA  
CPF: 026.834.973-85  
Representante Legal

*Ass* *N. J. M.* *Ass*

**Construtora Alerrandro**

Vila Mariano N° 57 - centro Bernardo do Mearim - MA  
Cep 65723-000.



**TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES  
EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° 005/2020**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA**.

Bernardo do Mearim-MA, 18 de março de 2020.

*Cassiano Moraes de Sousa*

**C. M. DE SOUSA EIRELI**

CNPJ: 31.291.449/0001-80

CASSIANO MORAES DE SOUSA

Identidade n° 028006132004-4-1SSP/MA

CPF: 026.834.973-85

Representante Legal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020**  
**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Bernardo do Mearim-MA, 18 de março de 2020.

*Cassiano Moraes de Sousa*

**C. M. DE SOUSA EIRELI**

CNPJ: 31.291.449/0001-80

CASSIANO MORAES DE SOUSA

Identidade n° 028006132004-4-1SSP/MA

CPF: 026.834.973-85

Representante Legal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**C.M. DE SOUSA EIRELI**

CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 125895950

Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA

Cep 65723-000.

CPL - TERRELA DO VALE  
PROC. 0502901 / 20  
FLS. 595  
N°B.

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**Construtora Alerrandro**

Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA

Cep 65723-000.

CRI. TRIZIDE A DO VALE  
FOLHA  
PROC. 052001  
FLS. 356  
RUB. \_\_\_\_\_

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 28 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : C M DE SOUSA EIRELI  
Endereço : VILA MARIANO, 57  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65723-000  
Cidade : BERNARDO DO MEARIM / MA

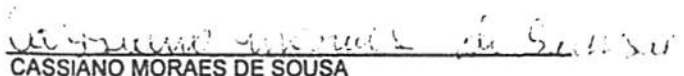
Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600107199

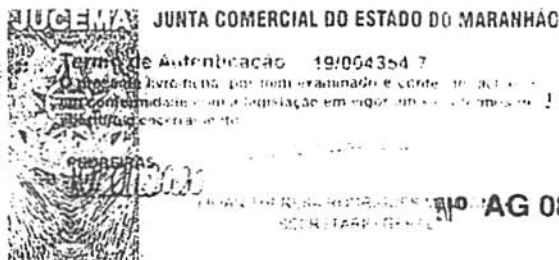
Arquivado em 30/12/2019

Inscrição Estadual nº 125895950  
C.N.P.J. nº 31.291.449/0001-80

Bernardo do Mearim/MA, 01 de Janeiro de 2019

  
SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
Contador  
C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/O

  
CASSIANO MORAES DE SOUSA  
EMPRESARIO  
C.P.F.: 026.834.973-85  
R.G.: 0280061320044 SESP/M



AG 080.845

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação

Data: 11/03/2020

Portaria nº 01/2020

Rubrica

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

CPL: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 05020001/20  
FLS. 357  
RUB. \_\_\_\_\_

Contém este livro 28 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

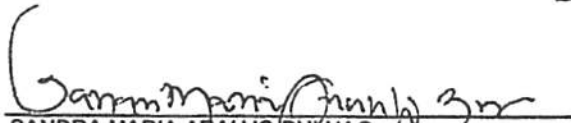
Nome : C M DE SOUSA EIRELI  
Endereço : VILA MARIANO, 57  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65723-000  
Cidade : BERNARDO DO MEARIM / MA

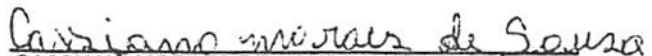
Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600107199

Arquivado em 30/12/2019



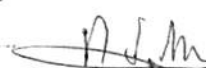
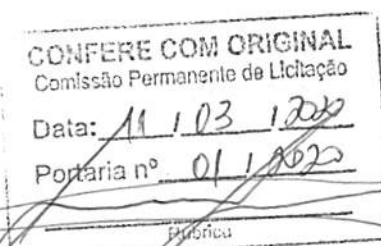
Inscrição Estadual nº 125895950  
C.N.P.J. nº 31.291.449/0001-80

Bernardo do Mearim/MA, 31 de Dezembro de 2019

  
SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
Contador  
C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/O

  
CASSIANO MORAES DE SOUSA  
EMPRESARIO  
C.P.F.: 026.834.973-85  
R.G.: 0280061320044 SESP/M

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
19/03/2020  
AG 080.846

  
  
  
  
Pública

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019****C M DE SOUSA EIRELI**

VILA MARIANO, 57 - CENTRO CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ / CEI : 31.291.449/0001-80

Inscrição Estadual: 125895950

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 30/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

 C.P. TRIZIDE LA ROVALE  
 PROC. 0502021 / 20 0844  
 FLS. 358  
 RJB.

Nº do Registro: 21600107199

FOLHA: 1

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	491.136,20	491.136,20
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>491.136,20</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>491.136,20</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	35.716,44	
13º SALARIO	3.243,63	
FGTS	3.105,75	
INSS	3.365,22	45.431,04
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	1.024,52	
HONORARIOS CONTABEIS	2.600,00	
AGUA E ESGOTO	394,80	4.019,32
DESPEAS TRIBUTARIAS		
ICMS	1.714,04	
SIMPLES	24.525,00	26.239,04
DESPEAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.200,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	3.233,82	
DESPEAS DIVERSAS	1.975,60	
DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	387.023,28	393.432,70
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>22.014,10</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>22.014,10</b>



 BERNARDO DO MEARIM / MA, 31 de Dezembro de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CONTADOR

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O

CASSIANO MORAES DE SOUSA

EMPRESARIO

C.P.F. :026.834.973-85

R.G. :0280061320044 SESP/M



**BALANÇO PATRIMONIAL****C M DE SOUSA EIRELI**

VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ : 31.291.449/0001-80

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 125895950

Data de Registro : 30/12/2019

CPL TRIZIDEIA DO VALE 0844  
 PROC. 0502081 120  
 FLS. 359  
 RJB. Número de Registro: 21600107199  
 Folha: 2

**ATIVO**

CIRCULANTE	974.091,01 D
DISPONIVEL	974.091,01 D
CAIXA	974.091,01 D
CAIXA MATRIZ	974.091,01 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	63.000,00 D
IMOBILIZADO	63.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO VEICULOS	63.000,00 D 63.000,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>1.037.091,01 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	15.076,91 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9.700,56 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL SALARIOS A PAGAR	8.263,44 C 8.263,44 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.437,12 C
INSS A RECOLHER	718,56 C
FGTS A RECOLHER	718,56 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.376,35 C
IMPOSTOS A RECOLHER	5.376,35 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 1.037.091,01 ( Um Milhão e Trinta e Sete Mil e Noventa e Um Reais e Um Centavo )**

BERNARDO DO MEARIM/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CONTADOR

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O

CASSIANO MORAES DE SOUSA

EMPRESARIO

C.P.F. :026.834.973-85

R.G. :0280061320044 SESP/M

**BALANÇO PATRIMONIAL****C M DE SOUSA EIRELI**

VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000  
 BERNARDO DO MEARIM / MA  
 CNPJ : 31.291.449/0001-80  
 Local de Registro : JUCEMA  
 Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 125895950  
 Data de Registro : 30/12/2019

CPA: TRIZIDEIA DO VALE 0844  
 PROC. 0592901 120  
 FLS. 360  
 R1B  
 Número de Registro: 21600107199  
 Folha: 3

SIMPLES A RECOLHER	5.376,35 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.022.014,10 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	22.014,10 C
LUCRO NO EXERCICIO	22.014,10 C
LUCRO NO PERIODO	22.014,10 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>1.037.091,01 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 1.037.091,01 ( Um Milhão e Trinta e Sete Mil e Noventa e Um Reais e Um Centavo )**

BERNARDO DO MEARIM/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-008548/O

CASSIANO MORAES DE SOUSA  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. :026.834.973-85  
 R.G. :0280061320044 SESP/M

## C M DE SOUSA EIRELI

VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ: 31.291.449/0001-80 I.E.: 125895950

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 30/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

CPL - TRIZIDE A DO MALE 0844  
 PROC. 0502002 120  
 FLS. 561  
 RIB. N° do Registro: 21600107199  
 FOLHA : 0001

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{974.091,01}{15.076,91} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILG : 64,60813

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{974.091,01}{15.076,91} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILC : 64,60813

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{974.091,01}{15.076,91} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILS : 64,60813

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{974.091,01}{15.076,91} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILI : 64,60813

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 CONTADOR  
 C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. : 008548/O

CASSIANO MORAES DE SOUSA  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. : 026.834.973-85  
 R.G. : 0280061320044 SESP/M

**C M DE SOUSA EIRELI**

VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ: 31.291.449/0001-80 I.E.: 125895950

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 30/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

0844

CPL TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0502001/19.20  
 FLS. 362  
 Nº do Registro: 21600107199  
 FOLHA: 0002

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	Disponível	974.091,01	IPD =		
	Ativo Circulante	974.091,01		IPD :	1,00000

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE =	Estoque	0,00	IPE =		
	Ativo Circulante	974.091,01		IPE :	0,00000

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	Ativo Circulante	974.091,01	IPAC =		
	Ativo	1.037.091,01		IPAC :	0,93925

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =		
	Ativo Circulante	974.091,01		IPC :	0,00000

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/O

CASSIANO MORAES DE SOUSA  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. :026.834.973-85  
 R.G. :0280061320044 SESP/M

**C M DE SOUSA EIRELI**

VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ: 31.291.449/0001-80

I.E.: 125895950

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 30/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

CPL - TRIZIDEIA DO VALE 0844  
 PROC. 050202/12  
 FLS. 363  
 RJB. N° do Registro: 21600107199  
 FOLHA : 0003

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	Patrimônio Líquido	1.022.014,10	IVRP =	Patrimônio Líquido Anterior	300.000,00	IVRP :	3,40671
--------	--------------------	--------------	--------	-----------------------------	------------	--------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

IPELP =	Patrimônio Líquido	1.022.014,10	IPELP =	Passivo não Circulante	0,00	IPELP :	0,00000
---------	--------------------	--------------	---------	------------------------	------	---------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	Patrimônio Líquido	1.022.014,10	IPET =	Passivo Circulante	15.076,91	IPET :	67,78671
--------	--------------------	--------------	--------	--------------------	-----------	--------	----------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	Patrimônio Líquido	1.022.014,10	IPP =	Passivo	1.037.091,01	IPP :	0,98546
-------	--------------------	--------------	-------	---------	--------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/O

CASSIANO MORAES DE SOUSA  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. :026.834.973-85  
 R.G. :0280061320044 SESP/M

C M DE SOUSA EIRELI

VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ: 31.291.449/0001-80

I.E.: 125895950

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 30/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

CP: TRIZIBELA DOVALE  
 PROC: 0502001 20 0844  
 FLS: 369  
 RIB: \_\_\_\_\_

Nº do Registro: 21600107199

FOLHA : 0004

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{102.201.410,00}{1.037.091,01}$	Pontuação :	10
				C :	98,54623

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{6.300.000,00}{1.022.014,10}$	Pontuação :	10
				IC :	6,16430

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{974.091,01}{1.022.014,10}$	LRP :	0,95311
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{15.076,91}{1.037.091,01}$	IEG :	0,01454
-------	--	-------	----------------------------------	-------	---------

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{15.076,91}{1.037.091,01}$	IEC :	0,01454
-------	--	-------	----------------------------------	-------	---------

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{15.076,91}{1.022.014,10}$	ICT :	0,01475
-------	---	-------	----------------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/O

CASSIANO MORAES DE SOUSA  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. :026.834.973-85  
 R.G. :0280061320044 SESP/M



C M DE SOUSA EIRELI

VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ: 31.291.449/0001-80 I.E.: 125895950

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 30/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

CPL TRIBUTARIA VALE  
 PROC. 0502001 121/20 0844  
 FLS. 365  
 RUB. \_\_\_\_\_  
 N° do Registro: 21600107199  
 FOLHA : 0005

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{491.136,20}{1.037.091,01}$	IGA :	0,47357
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

## MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{491.136,20}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

## RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{22.014,10}{1.037.091,01}$	RA :	0,02123
------	---	------	----------------------------------	------	---------

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{2.201.410,00}{1.022.014,10}$	Pontuação :	2
				RPL :	2,15399

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{491.136,20}{469.122,10}$	IRD :	1,04693
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{1.022.014,10}{1.037.091,01}$	IIF :	0,98546
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/O

CASSIANO MORAES DE SOUSA  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. :026.834.973-85  
 R.G. :0280061320044 SESP/M

**C M DE SOUSA EIRELI**

VILA MARIANO, 57 - CENTRO - CEP : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ: 31.291.449/0001-80

I.E.: 125895950

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 30/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

CPL TRIZIDEIA DO VALE 0844  
 PROC. 0502001  
 FLS. 36  
 RJB. Nº do Registro: 21600107199  
 FOLHA : 0006

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.037.091,01}{15.076,91} \quad \text{ISG : } 68,78671$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{63.000,00}{1.022.014,10} \quad \text{IGI : } 0,06164$$

**TABELA AVALIAÇÃO**

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/O

CASSIANO MORAES DE SOUSA  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. :026.834.973-85  
 R.G. :0280061320044 SESP/M



CPF - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC 03020001 / 20  
 FLS. 36  
 N°B.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. M. DE SOUSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02683497385	CASSIANO MORAES DE SOUSA
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

*C. M. de Sousa Eireli*

*Sandra Maria Araujo Bulhao*

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 11:45 SOB N° 20200022334.  
 PROTOCOLO: 200022334 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000091014. NIRE: 21600107199.  
 C. M. DE SOUSA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 10/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 11/03/2020  
Portaria nº 01/2020

CERTIDÃO NEGATIVA

CPL TRIZIDIA DA VALE  
PRO: 0592081  
FLS. 368  
RUB. 120

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Falência e Concordatas**, a partir do dia vinte e três (23) do mês de dezembro do ano de dois mil e três (2003), até a presente data constatei **não existir** distribuição alguma de pedido de **Falência ou concordata contra: C. M. DE SOUSA EIRELI - EPP, estabelecida na Vila Mariano, nº 57, centro, Bernardo do Mearim - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.291.449/0001-80. CERTIFICO**, finalmente, que a secretaria Judicial é a única existente nesta cidade e Comarca de Igarapé Grande/MA. O referido é verdade e dou fê. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial, a meu encargo, no Fórum Judicial da Comarca de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, 09 de março de 2020.

EU, , Francisco Alex de Sousa Brito, Secretário Judicial, DISTRIBUIDOR DO FÓRUM, mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Igarapé Grande, 09 de março de 2020.

**Francisco Alex de Sousa Brito**  
Secretário Judicial  
Mat. 164822





**C.M. DE SOUSA EIRELI**

CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 125895950

Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA

Cep 65723-000.

CRI. ZENITH DA BOVALE  
PROJ. Borja / 20  
FLS. 369  
R.B. \_\_\_\_\_

# OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Construtora Alerrandro**

Vila Mariano N°57 - centro Bernardo do Mearim - MA

Cep 65723-000.

**TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020**

**ANEXO XV**

**DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)**

A empresa C. M. DE SOUSA EIRELI em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS n° 005/2020, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Bernardo do Mearim-MA, 18 de março de 2020.

*Cassiano Moraes de Sousa*

**C. M. DE SOUSA EIRELI**

CNPJ: 31.291.449/0001-80

CASSIANO MORAES DE SOUSA

Identidade n° 028006132004-4-1SSP/MA

CPF: 026.834.973-85

Representante Legal

*AS*

*AS*

*AS*



**TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020**

**ANEXO XVI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa C. M. DE SOUSA EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.291.449/0001-80, sediada na Vila Mariano, nº 57, bairro Centro, Bernardo do Mearim – MA, CEP: 65.723-000, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n° 005/2020, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Bernardo do Mearim-MA, 18 de março de 2020.

*Cassiano Moraes de Sousa*

**C. M. DE SOUSA EIRELI**

CNPJ: 31.291.449/0001-80

CASSIANO MORAES DE SOUSA

Identidade nº 028006132004-4-1SSP/MA

CPF: 026.834.973-85

Representante Legal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A Empresa C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ n.º 31.291.449/0001-80, representada pelo Sr. CASSIANO MORAES DE SOUSA, R.G. n.º 0280061320044, CPF n.º 026.834.973-85, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Bernardo do Mearim-MA, 18 de março de 2020.

*Cassiano Moraes de Sousa*

**C. M. DE SOUSA EIRELI**

CNPJ: 31.291.449/0001-80

CASSIANO MORAES DE SOUSA

Identidade n.º 028006132004-4-1SSP/MA

CPF: 026.834.973-85

Representante Legal

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



C.M. DE SOUSA EIRELI

Empresário Individual de Responsabilidade Limitada  
Nº 14.169.001-88 - Registro em 12/04/2014  
CNPJ nº 14.169.001-88

TOTAL DE R\$ 400.000,00

Valor em Letras

RECEITA DE PAGAMENTO DE R\$ 400.000,00

A Empresa C.M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.169.001-88, representada por seu  
CASSIANO MOREIRA DE SOUSA, titular do contrato nº 14.169.001-88, inscrita no CNPJ nº 14.169.001-88,  
pelo qual se obriga a pagar a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em favor da  
empresa de destino, inscrita no CNPJ nº 14.169.001-88, inscrita no CNPJ nº 14.169.001-88, inscrita no CNPJ nº 14.169.001-88,  
para a realização de obra de construção civil, inscrita no CNPJ nº 14.169.001-88, inscrita no CNPJ nº 14.169.001-88,  
XXIII de 2014, inscrita no CNPJ nº 14.169.001-88.

Valor em Letras: Quatrocentos mil reais

C.M. DE SOUSA EIRELI  
CNPJ nº 14.169.001-88  
RUA XXXIII, nº 14.169.001-88  
Cidade - Estado - CEP  
Inscrição Estadual nº 14.169.001-88

Controladora Alcantara

Alcantara S.A. - Rua Alcantara, 17 - Jd. Alcantara - São Paulo - SP - 05404-000  
CNPJ nº 07.000.000/0001-91



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
REGISTRO..... : MA-008548/O-9  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 268.679.233-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 07.01.2020 as 15:04:31.

Válido até: 31.03.2020.

Código de Controle: 101980.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CPL. TERIZIOLA DO VALE  
PR. 03/2020 20  
FL. 579  
KJB.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/00000744  
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72  
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 21.05.2020  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 9976.1290.1604.1918

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/00000743  
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72  
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 21.05.2020  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 7182.7810.8123.8437